



### ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA TURMA

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às catorze horas e oito minutos, teve início a primeira Sessão Extraordinária da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Ives Gandra Martins Filho, presentes os Excelentíssimos Ministros Pedro Paulo Teixeira Manus e Delaíde Miranda Arantes. Representou o Ministério Público do Trabalho o Subprocurador-Geral do Trabalho doutor Rogério Rodriguez Fernandez Filho e, como Secretária, a Bacharela Vanessa Tôrres Soares Chagas. Em havendo número legal, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e, em seguida, registrou quanto a composição do quórum e o natalício do Excelentíssimo Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro. Associaram-se aos cumprimentos os pares e o ilustre representante do Ministério Público. No prosseguimento da sessão, passou-se à ordem do dia, com o julgamento dos processos que se seguem: **Processo: AIRR - 176400-27.1991.5.14.0402 da 14a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procurador: Dr. André Lopes de Sousa, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ACRE - SINDSEP, Advogado: Dr. Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Observação: O douto representante do Ministério Público do Trabalho opinou pelo conhecimento e não provimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 67900-40.1992.5.07.0008 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL SA, Advogada: Dra. Luiza Maria de Araújo Mestres, Agravado(s): JOÃO CÉLIO CAMPOS PINTO, Advogado: Dr. Luiz Moroni da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-ED-AIRR - 253701-43.1992.5.01.0025 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DE MILLUS VENDAS DOMICILIARES LTDA. Advogado: Dr. Mauricio Michels Cortez, Agravado(s): EDNA BETZLER DOS SANTOS, Advogada: Dra. Mara Silva Florentino, Agravado(s): EUNICE GOMES COELHO, Advogado: Dr. Arliedson Teixeira, Advogado: Dr. Angelo Cristiano Peixoto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 110285-07.1995.5.15.0030 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JOSÉ FRANCISCO DE MORAIS E OUTRO, Advogado: Dr. Hélio Luiz Cantadori, Agravado(s): MASSA FALIDA de SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A. - SEG, Advogado: Dr. Carlos Alberto F. de Mello Pitrez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 111140-89.1995.5.02.0048 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Maria Aparecida de Carvalho, Agravado(s): REGINALDO MELO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Toshio Nagai, Agravado(s): SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A. Advogado: Dr. Augusto de Araújo Pinto Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 148600-50.1996.5.01.0001 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ELISA CARDOSO COSTA, Advogada: Dra. Sílvia Apratto Tenório Trinta, Agravado(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Advogado: Dr. Luiz Eduardo Costa Souza de Almeida, Decisão: por unanimidade, não



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

conhecer do agravo de instrumento. . **Processo: Ag-AIRR - 7400-80.1997.5.04.0019 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA), Procurador: Dr. Carlos Inácio Prates, Agravado(s): ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE BARCELLOS, Advogado: Dr. Luís Fernando Schmitz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 44400-57.1997.5.02.0444 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA), Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): PEDRO FERREIRA ANTUNES, Advogado: Dr. José Alexandre Batista Magina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 66300-28.1997.5.03.0005 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Carvalho Chamon, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Amauri de Souza, Agravado(s): JOSÉ ASSUNÇÃO PIMENTA ALVES, Advogada: Dra. Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo para, reconsiderando o despacho (sequencial - 03), analisar o agravo de instrumento da reclamada. Também por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 157700-94.1997.5.03.0047 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA), Procurador: Dr. Melissa Gehre Galvão, Agravado(s): AVELANDE GAMA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Gercy dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-AIRR - 250140-87.1997.5.02.0031 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): JUVENAL BORGES DE CARVALHO, Advogado: Dr. Miguel Fernando Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. . **Processo: ED-RR - 250141-72.1997.5.02.0031 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): JUVENAL BORGES DE CARVALHO, Advogado: Dr. Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. . **Processo: AIRR - 301000-69.1997.5.15.0051 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROSELI DOS SANTOS, Advogada: Dra. Sueli Aparecida Morales Felipe, Agravado(s): APACHE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA. Advogada: Dra. Graziela Liva Velho, Agravado(s): GERALDO JACINTO DALTROSOS E OUTRO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 319700-45.1997.5.15.0067 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA), Procurador: Dr. Melissa Gehre Galvão, Agravado(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A. Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): JÚLIO CÉSAR ANDREZ, Advogado: Dr. Lúcio Luiz Cazarotti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 54800-57.1998.5.15.0049 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NORMAM - ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA S/C LTDA. Advogado: Dr. Fernando José de Cunto Rondelli, Agravado(s): JOSMARINA DE FÁTIMA JAVAROTTI E OUTROS, Advogado: Dr. Luís Carlos Barelli, Agravado(s): LUIZ



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

FERNANDO REGIANI, Advogado: Dr. Marli Aparecida Novelli de Camargo, Agravado(s): CITROSUCO PAULISTA S.A. Advogado: Dr. Edgar de Assumpção Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 101300-32.1998.5.04.0521 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Gustavo de Oliveira Ordahi, Agravado(s): EUNICE TEREZINHA BARBIERI, Advogado: Dr. Osmar Macedo, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 173000-86.1998.5.02.0048 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ REIS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Benedito Antônio de Oliveira Souza, Agravado(s): JOSÉ HERCULANO DA SILVA, Advogado: Dr. Angelúcio Assunção Piva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 59085-61.1999.5.12.0043 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. José Verci Corrêa, Advogado: Dr. Valdemir Mateus da Silva, Agravado(s): VALEIR DA SILVA CARDOSO, Advogado: Dr. Acary Palma Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 74940-81.1999.5.02.0068 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUCIANO PATRÍCIO, Advogada: Dra. Patrícia Damásio Khalil Ibrahim, Agravado(s): WANZO E ALMEIDA REFEIÇÕES E BEBIDAS LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 187100-28.1999.5.02.0463 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Cláudia Lígia Marini, Agravado(s): MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): MANOEL DIAS DE SOUZA FILHO, Advogado: Dr. Adriana Andrade Terra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 144840-36.2000.5.01.0007 da 1a. Região**, corre junto com AIRR - 144841-21.2000.5.01.0007, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): HORÁCIO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Ivo Braune, Agravado(s): REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 144841-21.2000.5.01.0007 da 1a. Região**, corre junto com AIRR - 144840-36.2000.5.01.0007, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Advogado: Dr. Aristides Magalhães, Agravado(s): HORÁCIO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Ivo Braune, Agravado(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 145840-75.2000.5.05.0002 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARLENE AQUERY E OUTRO, Advogada: Dra. Andréa Rodrigues de Queiroz, Agravado(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB/SALVADOR (EM LIQUIDAÇÃO), Advogado: Dr. Luís Carlos Alencar Barbosa, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SALVADOR, Advogado: Dr. Tiago Cedraz Leite Oliveira, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de nulidade do agravo de instrumento arguida em contraminuta; II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 158800-74.2000.5.15.0070 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS, Advogado: Dr. Antônio Daniel Cunha Rodrigues de Souza, Advogado: Dr. José Carlos Poletti de Carvalho e Silva,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravado(s): ÉLIO VIEIRA CANATO, Advogada: Dra. Fabíola Alves Figueiredo, Agravado(s): COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COTRAM, Advogado: Dr. Caetano Miguel Barillari Profeta, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Norma Silvia Queiroz de Paula, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 245400-57.2000.5.02.0039 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PULLIGAN WILLIAN S.A. Advogado: Dr. Guilherme Miguel Gantus, Agravado(s): JOSÉ CAILTON DA ROCHA, Advogado: Dr. José Sirineu Filgueiras Barbosa, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de pedido de condenação por litigância de má-fé e por ausência de interesse recursal arguida em contraminuta; II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 506600-63.2000.5.09.0661 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PAULO MENEGUETTI E OUTROS, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): JOÃO DONATO DE PAULA, Advogada: Dra. Rita de Cássia Bassi Bonfim, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 635441-70.2000.5.09.0663 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): WILSON KAZUTAKA WAKAYA, Advogado: Dr. Álido Depiné, Agravado(s): BANCO AMÉRICA DO SUL S.A. Advogada: Dra. Marissol Jesus Filla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 141140-84.2001.5.15.0053 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: EDNA REGINA PRESTELLO, Advogado: Dr. Margareth Cristina Gouveia, Embargado(a): FURACÃO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. Advogado: Dr. Dagoberto Silvério da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 951-10.2002.5.10.0102 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL GERAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. E OUTRA, Advogada: Dra. ALBERTINA DE ALMEIDA NOBERTO, Agravado(s): ATAÍDE ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Advogada: Dra. Júnia de Abreu Guimarães Souto, Agravado(s): IVONE AIRES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Mirian Ribeiro Rodrigues de Mello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 16500-24.2002.5.01.0001 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, Advogado: Dr. Cláudio Maurício dos Santos de Azevedo, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Aurea di Giaimo, Agravado(s): TELOS FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Dra. Juliana Bracks Duarte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 111300-67.2002.5.15.0126 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO RURAL S.A. Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): SANTO REGATTO, Advogado: Dr. Andrey Vissoto Previdelli, Agravado(s): MASSA FALIDA de GULF-BRAS EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRAS, Advogado: Dr. Afonso Henrique Alves Braga, Agravado(s): RESIPETROS - DERIVADOS DE PETRÓLEO S.A. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 124440-03.2002.5.02.0007 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Agravado(s):



RICARDO DE SOUZA, Advogado: Dr. Rubens Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 156340-94.2002.5.02.0462 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: JOSÉ DE SOUZA SANTOS, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Embargado(a): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial aos embargos de declaração para, sanando contradição e conferindo efeito modificativo ao julgado, acrescer à condenação o pagamento dos minutos posteriores às 05h40min até o início do turno. **Processo: AIRR - 21500-94.2003.5.06.0012 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GEOTESTE LTDA. Advogado: Dr. Walter Frederico Neukranz, Agravado(s): SEVERINO LEONILDO DA PAIXÃO, Advogado: Dr. Carlos Germano de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 90900-49.2003.5.04.0014 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PAULO RUI PEREIRA, Advogado: Dr. Odilon Marques Garcia Júnior, Agravado(s): BRASIL TELECOM S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Fábio Dutra Wallauer, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 506740-04.2003.5.01.0342 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LAELCIO AMARAL, Advogado: Dr. Felipe Santa Cruz, Advogada: Dra. Neilane de Souza Marques, Agravado(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. Eymard Duarte Tibães, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 7600-64.2004.5.15.0010 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EUCLIDES RENATO GARBUIO, Advogado: Dr. Winston Sebe, Agravado(s): NILSON MARCOS DE OLIVEIRA DORTA, Advogado: Dr. Luiz Antônio Ayres, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 17000-78.2004.5.04.0020 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE - GT E OUTRAS, Advogada: Dra. Joana Pinto Lucena, Agravado(s): FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, Advogada: Dra. Daniela Camejo Morrone, Agravado(s): EGON HARTVIN CHRISTMANN, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 31541-46.2004.5.04.0011 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE, Procuradora: Dra. Ivete Maria Razzera, Agravado(s): PEDRO ARMANDO FALKENBACH, Advogado: Dr. Afonso Celso Bandeira Martha, Agravado(s): FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FPE, Procurador: Dr. Leticia Nührich Seibel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 49640-62.2004.5.03.0053 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RESTAURANTE SÃO LOURENÇO LTDA. Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Agravado(s): LUIZ CARLOS DOS SANTOS,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Advogado: Dr. Sérgio Roberto Ferreira Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 62741-15.2004.5.02.0371 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VALDECI RAIMUNDO FERREIRA, Advogado: Dr. Rubens Garcia Filho, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 74500-71.2004.5.03.0007 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Amauri de Souza, Agravado(s): EDMUR RIGHI DE SENNA, Advogado: Dr. José Símplicio da Silva Filho, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG E OUTRO, Advogado: Dr. Ben Hur Silva de Albergaria Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 182800-63.2004.5.15.0082 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Rodrigo Martins Albiero, Agravado(s): MARIA ETELVINA RIBEIRO BARBOZA, Advogado: Dr. César Augusto Costa Ribeiro, Agravado(s): ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Janete Sanches Morales, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 218185-73.2004.5.15.0017 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ANTÔNIO CARLOS FACHINI, Advogado: Dr. Cléber Dotoli Vaccari, Agravado(s): MAURICIO ALPINO BORGES, Advogado: Dr. Ibiraci Navarro Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 269500-37.2004.5.02.0039 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MELO SOUZA, Advogado: Dr. José Carlos Estevam, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 296500-69.2004.5.02.0020 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. Advogada: Dra. Márcia Cristina Campestrim Salama, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Eraldo dos Santos Soares, Agravado(s): LUIZ CÉSAR DA FONSECA, Advogado: Dr. Flávio Serrano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 470600-79.2004.5.12.0034 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VIDROLEX COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA. - ME, Advogada: Dra. Elisiane Kiel Lee, Agravado(s): ALEXANDRE LUIZ FARIA, Advogada: Dra. Rossela Eliza Ceni, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: ED-ED-RR - 785485-22.2004.5.12.0035 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Ângelo César Lemos, Advogado: Dr. Alexandre Pocai Pereira, Embargado(a): JOÃO CARLOS DA SILVA, Advogado: Dr. Fábio Ricardo Ferrari, Advogado: Dr. Hugo Oliveira Horta Barbosa, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos, sem, contudo, imprimir efeito modificativo no julgado. **Processo: Ag-AIRR - 449-75.2005.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Mariana de Souza Piaz, Agravado(s): THAIS FERREIRA DE JESUS DOS REIS, Advogado: Dr. Rivayl Deonísio das Chagas, Agravado(s): AJATO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. , Agravado(s): ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES ARAÚJO, Agravado(s): PATRÍCIA DE ANDRADE BORGES ALVES, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1740-64.2005.5.02.0251 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori Rosa, Agravado(s): REGINA HELENA BARBOSA DE MORAIS, Advogado: Dr. Silas de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10540-53.2005.5.01.0431 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JAMAICA BATISTA DA SILVA, Advogado: Dr. Willians Lima de Carvalho, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11240-75.2005.5.05.0024 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SORVANE S.A. Advogado: Dr. Nestor dos Santos Saragiotto, Agravado(s): RODRIGO ALBUQUERQUE SANTOS, Advogado: Dr. José Carlos Castro de Macêdo Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 41140-60.2005.5.02.0033 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): RUI FERNANDO PURCINO DE MELLO, Advogado: Dr. Rubens Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 52400-96.2005.5.02.0078 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NILZA SILVANO DE SOUZA BARRETO, Advogado: Dr. Júlio César da Silva, Agravado(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Advogada: Dra. Debora Cypriano Botelho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 52641-68.2005.5.03.0005 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA. Advogado: Dr. Cláudio Campos, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Amauri de Souza, Agravado(s): GILBERTO RODRIGUES, Advogado: Dr. Marcelo Augusto Soares Pereira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 61900-81.2005.5.02.0501 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VIAÇÃO FERVIMA LTDA. Advogado: Dr. Odair Filomeno, Advogado: Dr. Mauro Russo, Advogada: Dra. Cibele Teresinha Russo, Agravado(s): ANTÔNIO LUÍS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Donato Antônio Secondo, Agravado(s): VITA VIAÇÃO TABOANENSE LTDA. Advogado: Dr. Pedro Vidal da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 77400-64.2005.5.18.0010 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Dr. Flávio Henrique Duarte, Agravado(s): MARCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 104700-13.2005.5.03.0044 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procuradora: Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, Agravado(s): MASSA FALIDA de SUPERMERCADO UBERLÂNDIA LTDA. , Agravado(s): ZÉLIA DE LOURDES PEREIRA MELO E OUTRO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 115500-27.2005.5.02.0045 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MANPOWER STAFFING



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

LTDA. Advogado: Dr. Maurício Fleury Pereira Leitão, Agravado(s): ANTÔNIO MAURÍCIO FILHO, Advogado: Dr. Alexandre Santos Bonilha, Agravado(s): OFFÍCIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Advogado: Dr. Eduardo Alexandre dos Santos, Agravado(s): ELIAS MANSUR LAMAS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 122400-31.2005.5.03.0002 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Rogério Netto Andrade, Advogada: Dra. Verônica de Almeida Carvalho, Agravado(s): JOSÉ ANANIAS VIEIRA, Advogado: Dr. Geraldo Magela Silva Freire, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo para, reconsiderando o despacho (sequencial - 03), analisar o agravo de instrumento da reclamada. Também por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 127640-10.2005.5.04.0281 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Carlos Alberto Jacobsen da Rocha, Agravado(s): ELOISA BLAUTH ROSSI, Advogado: Dr. Ario Ciriaco da Silva Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 139140-76.2005.5.02.0201 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EUNICE MARIA DE PADUA PAES, Advogado: Dr. Antônio Soares, Agravado(s): TECPLAN TELEINFORMÁTICA LTDA. Advogada: Dra. Ondina Arietti, Decisão: I) por unanimidade, dar provimento ao agravo para, afastado o óbice aplicado, adentrar, de imediato, no exame do agravo de instrumento; II) por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 148900-39.2005.5.02.0463 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Advogada: Dra. Vânia Conceição Gomes, Agravado(s): SÉRGIO ESTEVES RAMIRES, Advogado: Dr. Armando Marcos Gomes Moreira Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 152300-48.2005.5.04.0611 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA. - COTRIBÁ, Advogado: Dr. Sandro Marcelo Ferreira dos Santos, Advogado: Dr. Mário Celso Kellermann, Embargante: SALETE DE FÁTIMA DEBONI, Advogado: Dr. Airbal da Silva Corralo, Embargante: DAIANA KAUFMANN, Advogado: Dr. Luís Henrique Braga Soares, Embargado(a): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração opostos pela reclamada e pelas reclamantes. **Processo: AIRR - 161840-22.2005.5.02.0015 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BUNGE ALIMENTOS S.A. Advogada: Dra. Rosa Lúcia Costa de Abreu, Agravado(s): PAULO FRANÇA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Domingos Palmieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 166800-98.2005.5.02.0054 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARLENE KNEIF ZVINAKEVICIUS, Advogado: Dr. Maurício Rhein Félix, Agravado(s): VIGILANTES DO PESO MARKETING LTDA. Advogado: Dr. José Alberto de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 174540-15.2005.5.03.0011 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus,





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefeldter Filho, Procurador: Dr. Diego Câmara Alves, Agravado(s): CVA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. , Agravado(s): CARLOS VALÉRIO PINTO DE AMORIM, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo, para, reconsiderando o despacho (sequencial - 04), analisar o agravo de instrumento da União. Também por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 178200-12.2005.5.15.0034 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ELFUSA GERAL DE ELETROFUSÃO LTDA. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): MARIA IZABEL RODRIGUES VIDAL DIAS E OUTROS, Advogado: Dr. Ademir de Napoles, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 181900-68.2005.5.15.0010 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALEXANDRE MARCELINO DOS SANTOS, Advogado: Dr. David Christofolletti Neto, Agravado(s): MUNICÍPIO DE RIO CLARO, Procuradora: Dra. Regina Helena Vitelbo Erenha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 196140-81.2005.5.02.0444 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CHURRASCARIA RANCHO BARREADO LTDA. Advogado: Dr. Júlio da Cruz Torres, Agravado(s): GILBERTO LESEUX, Advogada: Dra. Sônia Pieprzyk Chaves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 219540-27.2005.5.02.0056 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Dr. Márcio Fontes Souza, Agravado(s): CASA BRANCA SAUNAS E DRINKS LTDA. - ME, Advogado: Dr. Fernando Lopes David, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, ressalvado entendimento pessoal da relatora. **Processo: AIRR - 220240-71.2005.5.02.0001 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Agravado(s): ROGÉRIO DE MATOS, Advogado: Dr. Adilson Guerche, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 226000-39.2005.5.15.0130 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: GRAN SAPORE BR BRASIL S.A. Advogado: Dr. Marcelo Galvão de Moura, Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Embargado(a): LUIZ GABRIEL PICOLI, Advogada: Dra. Marilda Iziqhe Chebabi, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração opostos pela Reclamada, para prestar esclarecimentos, sem imprimir efeito modificativo ao julgado. **Processo: AIRR - 226600-86.2005.5.02.0012 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA. Advogado: Dr. Heraldo Jubilut Júnior, Agravado(s): VAGNER DE DEUS LEÃO, Advogado: Dr. Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 247100-06.2005.5.02.0003 da 2a.**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: Dr. Humberto Braga de Souza, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Denise Caldas Figueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. . **Processo: AIRR - 261600-69.2005.5.01.0241 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SILAS DE ASSUMPCÃO KOZLOWSKI, Advogada: Dra. Márcia Andrade Costa, Agravado(s): HERMES HENRIQUE FEDER, Advogado: Dr. Mauro Henrique Ortiz Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AgR-AIRR - 332140-27.2005.5.16.0015 da 16a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ESTADO DO MARANHÃO, Procurador: Dr. Roberto Benedito Lima Gomes, Procurador: Dr. Antônio Augusto Acosta Martins, Agravado(s): FERNANDO CARVALHO TOMAZ, Advogado: Dr. João Batista Muniz Araújo, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. . **Processo: AIRR - 380000-91.2005.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): FLORINDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Maria Tereza Domingues, Advogado: Dr. ANDREIVE RIBEIRO DE SOUZA, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, Advogado: Dr. José Edgard da Cunha Bueno Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1032040-26.2005.5.09.0015 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Marcelo Alessi, Agravado(s): ODAIR KOZOWISKI, Advogado: Dr. Guilherme Pezzi Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1605741-66.2005.5.09.0013 da 9a. Região**, corre junto com AIRR - 1605742-51.2005.5.09.0013, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GOLDMAN SACHS & COMPANHIA, Advogado: Dr. Gustavo Mota Guedes, Agravado(s): WAGNER VIEIRA, Advogado: Dr. José Luiz Cardozo Lapa, Agravado(s): RIO BRANCO AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Milton Joao Betenheuser, Agravado(s): COLLECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1605742-51.2005.5.09.0013 da 9a. Região**, corre junto com AIRR - 1605741-66.2005.5.09.0013, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): RIO BRANCO AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA. Advogado: Dr. Jack Fernando Ribeiro de Luna, Agravado(s): WAGNER VIEIRA, Advogado: Dr. José Luiz Cardozo Lapa, Agravado(s): GOLDMAN SACHS & COMPANHIA, Advogado: Dr. Gustavo Mota Guedes, Agravado(s): COLLECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Advogada: Dra. Renata Rebelo Lima, Agravado(s): RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS LTDA. Advogado: Dr. Milton João Betenheuser Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 400-78.2006.5.17.0010 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Amaral de Souza, Embargante: JAINE MENDONÇA TATAGIBA, Advogado: Dr. Joaquim Augusto de Azevedo Sampaio Netto, Embargado(a): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: I) dar provimento aos embargos de declaração da reclamante para, conferindo efeito modificativo ao acórdão



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

proferido por esta Turma, não conhecer do recurso de revista do reclamado no tema "honorários advocatícios"; II) dar provimento aos embargos de declaração do reclamado apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: AIRR - 440-80.2006.5.05.0661 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Iran Belmonte da Costa Pinto, Agravado(s): GENOVAL PINTO DA SILVA, Advogado: Dr. Jorge Francisco Medauar Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 441-65.2006.5.05.0661 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GENOVAL PINTO DA SILVA, Advogado: Dr. Jorge Francisco Medauar Filho, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Fernanda Leite de Araújo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 991-38.2006.5.10.0009 da 10a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Fernando Quintão Mendes Mota, Agravado(s): ELIENE BEZERRA CAMPOS, Advogado: Dr. Celso dos Santos, Agravado(s): RJA SERVIÇOS LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1700-12.2006.5.15.0049 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARIA NEUSA RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Eric Fabiano Praxedes Corrêa, Agravado(s): ANTÔNIO GILBERTO RICARDO DE OLIVEIRA E OUTROS, Advogado: Dr. José Antônio Pavan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4200-62.2006.5.03.0024 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Dr. Flávio de Paula Campolina, Agravado(s): DEL REY MOTORES LTDA. , Agravado(s): STAEL LARA DOS ANJOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4900-95.2006.5.15.0091 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): WAL-MART BRASIL LTDA. Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori, Agravado(s): ROSANA APARECIDA DA ROCHA MASTRELLI, Advogado: Dr. Rosani Márcia de Queiroz Alvares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, aplicando à reclamada a multa de 1% sobre o valor da causa, reversível à autora, nos termos dos artigos 17, I e 18, do CPC. **Processo: AIRR - 20040-71.2006.5.02.0079 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CERVEJARIA PETRÓPOLIS LTDA. Advogado: Dr. Joselito Lopes Botelho, Agravado(s): EDVALDO LOPES DOS SANTOS, Advogada: Dra. Maria de Fátima Farias Temóteo Sukeda, Agravado(s): DBB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARRICÃO LTDA. E OUTRA, Advogada: Dra. Maria do Carmo Guaragna Reis, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de instrumento arguida em contraminuta; II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 34200-59.2006.5.22.0107 da 22a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: Dr. João Emílio Falcão Costa Neto, Embargado(a): FRANCISCO ERONILDO DA SILVA E OUTROS, Advogada: Dra. Francisca Pereira Nunes, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 39500-98.2006.5.02.0061 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Embargado(a): MARIA LUCINEIDE



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

CAVALCANTE DUARTE FAUSTO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Bruno de Araújo Leite, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 40900-51.2006.5.01.0005 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: Dr. Luiz Cláudio Nogueira Fernandes, Agravado(s): EDVALDO DARIO DE LIMA, Advogado: Dr. Celso Braga Gonçalves Roma, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-AIRR - 41140-15.2006.5.03.0060 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: VALE S.A. Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Jorge Romero Chegury, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. . **Processo: Ag-AIRR - 44740-71.2006.5.05.0421 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): DISTRIBUIDORA CODICAL DE ALIMENTOS LTDA. Advogada: Dra. Daniela Machado Carvalho, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Virgínia Maria Veiga de Sena, Agravado(s): LN COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Advogada: Dra. Maria Helena Argolo Cafezeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. . **Processo: AgR-AIRR - 44741-56.2006.5.05.0421 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Virgínia Maria Veiga de Sena, Agravado(s): DISTRIBUIDORA CODICAL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: Dr. Djalma Luciano Peixoto Andrade, Agravado(s): LN COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Advogada: Dra. Maria Helena Argolo Cafezeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. . **Processo: AIRR - 50640-35.2006.5.02.0060 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): THERMEC ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA. Advogado: Dr. Maurício Madureira Pará Perecin, Agravado(s): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, Advogada: Dra. Marta Lúcia Buckeridge Serra, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 51400-98.2006.5.15.0002 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ELIANA APARECIDA DE CARVALHO, Advogado: Dr. Márcio Vicente Faria Cozatti, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: Dr. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 53500-07.2006.5.02.0384 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Rubens de Lima Pereira, Agravado(s): MARCOS ROBERTO TRINCA, Advogado: Dr. Elias Rubens de Souza, Agravado(s): MECANO FABRIL LTDA. Advogado: Dr. Paulo Rogério Peres de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 57300-42.2006.5.19.0005 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Maria de Fátima Falcão Albuquerque, Agravado(s): JMF DA MOTA (SUPERMERCADO CINCO IRMÃOS), Advogado: Dr. Felipe de Pádua Cunha de Carvalho, Agravado(s): APARECIDA ANDRÉA DA SILVA, Advogado: Dr. Vital Jorge Lins Cavalcanti de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Ressalva de entendimento pessoal da relatora.



**Processo: AIRR - 60800-77.2006.5.07.0029 da 7a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE RERIUTABA, Advogado: Dr. André Gustavo Carreiro Pereira, Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA EPIFÂNIO, Advogado: Dr. Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento e aplicar ao Município Reclamado a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, por litigância de má-fé, a favor da Agravada, nos termos do art. 18 do CPC.

**Processo: Ag-AIRR - 65240-03.2006.5.06.0011 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Dr. Anna Luiza Costa, Agravado(s): ACQUA-PLAN ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA, Advogado: Dr. Marcelo Leal Gusmão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.

**Processo: AIRR - 68600-98.2006.5.19.0005 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Dilene Maria Ramos Peixoto, Agravado(s): CÍCERA PACHECO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Gustavo Henrick Lima Ribeiro, Agravado(s): ERINETE COSTA BARBOSA, Advogado: Dr. Marcella de Carvalho Rifas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Ressalva de entendimento pessoal da Relatora.

**Processo: Ag-AIRR - 71200-43.2006.5.15.0122 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Leandro Batista Guerra, Agravado(s): COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZÊNS GERAIS ALFANDEGADOS - CNAGA, Advogada: Dra. Denise Maria Rosa Canhedo, Agravado(s): ITAÚ SEGUROS S.A. Advogada: Dra. Marta Larrabure Meirelles, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.

**Processo: AIRR - 76400-44.2006.5.02.0073 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Dr. Celso Alves Hernandes, Agravado(s): DANIEL CASTILHO DE AZEVEDO, Advogado: Dr. Leonardo José Carvalho Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado.

**Processo: ED-RR - 90600-46.2006.5.03.0035 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Carlos Vinícius Duarte Amorim, Advogado: Dr. Tullio de Gouvêa Castellões, Embargado(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, Procurador: Dr. Eduardo Antunes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração da reclamada, apenas para prestar esclarecimentos, sem imprimir efeito modificativo no julgado.

**Processo: Ag-AIRR - 93300-67.2006.5.04.0002 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A. Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): CLÁUDIO LUIZ LIESS KREBS, Advogada: Dra. Helena Amisani Schueler, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, por maioria, aplicar ao Reclamado, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 1.706,68 (mil setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo, vencida a Exmª Srª Ministra Delaíde Miranda Arantes.

**Processo: Ag-AIRR - 95640-72.2006.5.03.0111 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. José Lamy de Miranda Neto, Agravado(s): LINCOLN PETERSEN SABINO, Advogado: Dr. José Orlando Soares, Agravado(s): MASSA FALIDA de CEESA - CONSTRUTORA DE ESTRADAS E ESTRUTURAS S.A. , Advogado: Dr. Fabiano Cordeiro Cozzi, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo, para, reconsiderando o



despacho às fls. 543/545-verso, analisar o agravo de instrumento da União sem os óbices do § 2º do art. 896 da CLT e da Súmula nº 266 do Tribunal Superior do Trabalho. Também por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 99840-29.2006.5.02.0442 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. João Marcelo Alves dos Santos Dias, Agravado(s): ANTÔNIO DE CILLO LEITE E OUTROS, Advogado: Dr. Sérgio Antônio de Arruda Fabiano Netto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 103140-68.2006.5.02.0031 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): T. TANAKA S.A. Advogado: Dr. Walter Aroca Silvestre, Agravado(s): ADEILDE TENÓRIO CRUZ, Advogado: Dr. Donizete Francisco Rodovalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Ressalvado o entendimento pessoal da Relatora quanto aos honorários advocatícios. **Processo: AIRR - 103840-93.2006.5.02.0047 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogada: Dra. Solange Martins Diniz Rodrigues, Agravado(s): R & GG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 110700-08.2006.5.03.0072 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: RIMA INDUSTRIAL S.A. Advogada: Dra. Alessandra Kerley Giboski Xavier, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Morais Xavier, Embargado(a): JOÃO ANTÔNIO DE MORAES, Advogada: Dra. Walquíria Fraga Álvares, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para prestar esclarecimentos, sem modificação do julgado. . **Processo: ED-RR - 118400-38.2006.5.10.0008 da 10a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Ângelo César Lemos, Advogado: Dr. Carlos Alberto de Souza, Embargado(a): MARIA ALVES DO NASCIMENTO, Advogada: Dra. Betania Hoyos Figueira Vieira, Advogada: Dra. Juliana Rocha de Almeida Borges, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração do reclamado. **Processo: Ag-AIRR - 122100-97.2006.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ORISVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, por maioria, aplicar ao Reclamante, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 16,00 (dezesseis reais), em face do caráter manifestamente infundado do apelo, vencida a Exmª Srª Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: ED-AIRR - 124640-21.2006.5.03.0143 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: EDNA MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): BANCO BRADESCO S.A. Advogado: Dr. Melissa Zorzi Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. . **Processo: AIRR - 129440-10.2006.5.17.0012 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO SAFRA S A, Advogado: Dr. Carlos Márcio Froes de Carvalho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Gontijo, Agravado(s): ALEKXANDER SOUZA FERREIRA, Advogado: Dr. Weber Job Pereira Fraga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 129500-26.2006.5.15.0145 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): ALEXANDRE RENATO JOSÉ RODRIGUES SANT'ANNA, Advogado: Dr. Thomás Antônio Capeletto de Oliveira, Agravado(s): ABILITY CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. Advogada: Dra. Debora Monteiro Esposito, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 130800-89.2006.5.02.0046 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): ABEL EDUARDO SILVA AMARAL, Advogada: Dra. Cleonice da Silva Dias, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 131640-26.2006.5.15.0018 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARIA APARECIDA VENTURINI SCOPEL - ME, Advogado: Dr. Olavo Gliorio Gozzano, Agravado(s): FRANCISCO JÚNIOR DA SILVA, Advogada: Dra. Gilda Dares Ferri, Decisão: I) por unanimidade, dar provimento ao agravo para, afastado o óbice aplicado, adentrar, de imediato, no exame do agravo de instrumento; II) por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-ED-RR - 133100-65.2006.5.01.0009 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Ivan Tauil Rodrigues, Advogado: Dr. Flávio Barbosa Ludovice, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Embargado(a): JOSENILDA GONÇALVES VASCONCELOS, Advogada: Dra. Cléa Carvalho Fernandes Cavalcanti de Souza, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Leonardo Martuscelli Kury, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 140440-37.2006.5.02.0040 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNISOAP COSMÉTICOS LTDA. Advogado: Dr. Luís Otávio Camargo Pinto, Agravado(s): LUIZ FRANCISCO ASSUNÇÃO BATTAGLINI, Advogada: Dra. Sheila Gali Silva, Agravado(s): INDÚSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-AIRR - 149801-72.2006.5.01.0342 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E DE INFORMÁTICA DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS, PORTO REAL, E PINHEIRAL, Advogado: Dr. Otávio Henrique Brito Lopes, Advogado: Dr. Diego Moreira Antelo, Embargado(a): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. Patrícia Sylvan Neves, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 157240-06.2006.5.02.0311 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TRANSMETRO TRANSPORTES METROPOLITANOS LTDA. Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Agravado(s): RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, Advogada: Dra. Nilda Maria Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-RR - 159800-72.2006.5.01.0011 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: MARIA MAGDALENA SOARES, Advogado: Dr. Cesar Romero Vianna Júnior, Advogado: Dr. Cláudio Roberto Vianna, Embargado(a): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. .



**Processo: AIRR - 160000-05.2006.5.02.0059 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MICHAEL FERNANDES DA SILVA, Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Agravado(s): PRISCILA APARECIDA RODRIGUES GAZZI, Advogado: Dr. Gisela B. de A. Salles, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 167140-94.2006.5.01.0002 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): DEUSDEDIT RODRIGUES DA SILVA NETO, Advogada: Dra. Fernanda de Aguiar Lopes de Oliveira, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Advogada: Dra. Fabiana Aparecida Bitencourt Campos, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Guilherme Vilela de Paula, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e condenar o agravante à multa de 1% sobre o valor da causa, reversível à parte agravada, nos termos dos arts. 17, I e VII, e 18 do CPC. . **Processo: Ag-AIRR - 185200-25.2006.5.02.0314 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CECIL S.A. - LAMINAÇÃO DE METAIS, Advogado: Dr. Ilário Serafim, Agravado(s): WALDEMAR ULYSSES DE OLIVEIRA YANO, Advogado: Dr. Cristiane Queiroz Fernandes Macedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 195200-59.2006.5.15.0076 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOÃO BATISTA DOMICIANO DIAS, Advogado: Dr. Odorico Antônio Silva, Agravado(s): DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA. Advogada: Dra. Arlete Maria Pereira de Melo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 210000-44.2006.5.02.0015 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO SÃO PAULO, Advogado: Dr. Paulo Sérgio João, Agravado(s): ADILSON ABREU DALLARI, Advogada: Dra. Fátima Bonilha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 297100-56.2006.5.01.0341 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. Patrícia Sylvan Neves, Agravado(s): JOSÉ VIEIRA, Advogado: Dr. João Nery Campanário, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 318500-21.2006.5.15.0153 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): V&M DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Hudson Fernando Couto, Agravado(s): JOSÉ CARLOS FERNANDES, Advogado: Dr. Paulo Augusto Judice Alleotti, Agravado(s): BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, Advogado: Dr. Walter R. Mosso Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 548440-88.2006.5.12.0037 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA CATARINENSE DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. - ECAP E OUTROS, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, Procurador: Dr. Marcelo J. Ferlin D'Ambroso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-AIRR - 908340-37.2006.5.12.0001 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogado: Dr. Hélio Puget Monteiro, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Saulo Yassumassa Ito, Embargado(a): IRENE GENECCO DE AZAMBUJA, Advogado: Dr. Maurício Pereira Gomes, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 1145-22.2007.5.10.0009 da 10a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr.





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Ana Carolina Fernandes de Mendonça, Procurador: Dr. Evandro Luiz Rodrigues, Agravado(s): WELLINGTON DE OLIVEIRA CARDOSO, Advogada: Dra. Maria Lindinalva de Souza, Agravado(s): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 3641-33.2007.5.03.0069 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): RIO BRANCO ALIMENTOS S.A. Advogado: Dr. Renato de Andrade Gomes, Agravado(s): XEISLY APARECIDA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Marco Antônio Martins de Carvalho, Agravado(s): LVM PRODOTTI ALIMENTARI LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 8640-05.2007.5.22.0003 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CARLOS ALBERTO FORTES ROCHA, Advogado: Dr. Antônio Tito Pinheiro Castelo Branco, Agravado(s): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO BAIXO PARAÍBA LTDA. - DELTA, Advogado: Dr. Marco Aurélio Dantas, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 9100-86.2007.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Tales David Macedo, Advogado: Dr. Júlia Zenum Junqueira, Agravado(s): TALLYS WAGNER DUARTE CUNHA, Advogado: Dr. Emmanoel Antas Filho, Agravado(s): ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ENGEQUIP, Advogado: Dr. Sérgio Marino Bordini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. . **Processo: AIRR - 10200-83.2007.5.15.0097 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VIAÇÃO COMETA S.A. Advogado: Dr. Sílvia Rebello Monteiro, Agravado(s): ELIZETE COELHO CARDOSO SILVA, Advogado: Dr. Reginaldo Dias dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 13240-56.2007.5.15.0135 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: BANCO SAFRA S A, Advogado: Dr. Paulo Eduardo de Souza Ferreira, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): AMAURI ROLIM DE GOES, Advogada: Dra. Fernanda Pereira de Oliveira Andreoli, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. . **Processo: AIRR - 17400-08.2007.5.15.0109 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROBERTA GUIMARÃES HERNANDEZ BRENNER E OUTRO, Advogado: Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Agravado(s): GTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Wille Fischlim, Agravado(s): JOSÉ CARLOS DIAS PEREIRA, Advogado: Dr. Antônio Hernandes Moreno, Agravado(s): NOVO CAJURÚ EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA. Advogado: Dr. Hélio Grams, Decisão: retirar o feito de pauta por determinação da Exma. Ministra Relatora. **Processo: Ag-AIRR - 21041-60.2007.5.03.0069 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): RIO BRANCO ALIMENTOS S.A. Advogada: Dra. Cláudia Ferreira Mendes Grossi, Agravado(s): EDMILSON APARECIDO ROSA, Advogado: Dr. Marco Antônio Martins de Carvalho, Agravado(s): LVM PRODOTTI ALIMENTARI LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 21400-93.2007.5.15.0095 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): LUÍS CLÁUDIO BALAN DE CAMPOS, Advogada: Dra. Gisela Kops Ferri, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINAS, Advogado: Dr. Jorge Veiga Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

**Processo: AIRR - 43140-94.2007.5.22.0101 da 22a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA, Advogado: Dr. Luís Soares de Amorim, Advogado: Dr. Bruno de Carvalho Galiano, Advogado: Dr. Gabriel Cunha Rodrigues, Agravado(s): WILLIAM TADEU CARVALHO DE LIMA, Advogada: Dra. Joana D'Arc Gonçalves Lima Ezequiel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 44440-25.2007.5.03.0003 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Advogada: Dra. Giovanna Morillo Vigil, Agravado(s): JOSÉ RIOS RODARTE, Advogada: Dra. Clara Meirice Ribeiro Mendes, Advogado: Dr. Fábio das Graças Oliveira Braga, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 46100-19.2007.5.15.0133 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): QR BORRACHA QUIRINO LTDA. Advogado: Dr. João Flávio Pessoa, Advogado: Dr. Vinícius Almeida Domingues, Agravado(s): DAMIÃO GERALDO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da Reclamada. **Processo: AIRR - 49800-03.2007.5.15.0133 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Procurador: Dr. Walter Martins Filho, Agravado(s): RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Advogada: Dra. Fabiana Guimarães Barbosa Stenico, Agravado(s): SIRLANI GONÇALVES, Advogado: Dr. João César Canpania, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 52400-78.2007.5.02.0029 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Anna Luiza Quintella Fernandes, Agravado(s): LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Maria Angelina Pires da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 59800-81.2007.5.21.0008 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Cláudio Emílio Santos de Oliveira, Agravado(s): OTACÍLIO LOURENÇO DE CARVALHO, Advogado: Dr. Angelo Eugenio Couto da Silveira, Agravado(s): JL MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. Advogada: Dra. Shirlei de Medeiros Gimenes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 60100-96.2007.5.04.0014 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A. Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): CHARLY FERNANDO GENRO CAMARGO, Advogada: Dra. Helena Amisani Schueler, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração opostos pelo exequente, apenas para sanar erro material, sem, contudo, imprimir efeito modificativo ao julgado. Também à unanimidade, negar provimento ao agravo do executado. **Processo: ED-AIRR - 63900-54.2007.5.02.0252 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Maira Cirineu Araújo, Advogado: Dr. Carem Farias Netto Motta, Embargado(a): ADEMAR HERMENEGILDO E OUTROS, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Embargado(a): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Rogério Feola Lencioni, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 65900-86.2007.5.01.0015 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

LUÍS MAURÍCIO DE SOUZA CHAVES, Advogado: Dr. Ronidei Guimarães Botelho, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A. Advogada: Dra. Andréa da Silva Nascimento Ferraz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 68000-43.2007.5.01.0070 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, Procuradora: Dra. Rozane Dias da Silva, Agravado(s): ROSIMERY CASTRO DE MELO, Advogado: Dr. Mauro César dos Santos Ferraz, Agravado(s): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO COMPLEXO DE MANGUINHOS LTDA. - COOTRAM, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 72600-84.2007.5.01.0013 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: UNIPAR PARTICIPAÇÕES S.A. Advogada: Dra. Leísa de Paula Amaral Coelho, Advogado: Dr. Cleber Venditti da Silva, Advogado: Dr. Fábio Teixeira Ozi, Embargado(a): JOSÉ CARNEIRO SOARES, Advogado: Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Advogado: Dr. Eymard Duarte Tibães, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 74500-69.2007.5.12.0022 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TAMOYO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. Advogado: Dr. Carlos Eduardo Fagundes, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ E REGIÃO, Advogado: Dr. Volnei Luiz Vandresen, Agravado(s): REESE TURISMO HOTÉIS LTDA. Advogado: Dr. Eloar Antônio Lenzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 75500-38.2007.5.15.0017 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): KAREN CRISTINA DA SILVA, Advogado: Dr. Ibiraci Navarro Martins, Agravado(s): CENTRO MÉDICO RIO PRETO S/C LTDA. Advogada: Dra. Verônica Filipini Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 75740-26.2007.5.02.0005 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: ANA MIREYZA NOGALES VASCONCELLOS PINHEIRO, Advogado: Dr. Ronaldo Antônio de Carvalho, Embargado(a): FLÁVIO MARTINS ROCHA, Advogado: Dr. Fábio Antônio Esperidião da Silva, Embargado(a): PINHEIRO AGROPECUÁRIA LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 84440-65.2007.5.03.0036 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CENTER TRADING - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Advogado: Dr. José Elias Alvarenga de Pádua, Agravado(s): NATANAEL DE SOUZA SOLINO, Advogado: Dr. Jaime Antônio da Silva, Agravado(s): COMPANHIA TÊXTIL FERREIRA GUIMARÃES, Advogado: Dr. José Tadeu Zimmermann, Agravado(s): GUIMTEX PARTICIPAÇÕES LTDA. , Agravado(s): ANTÔNIO CÉSAR BERENGUER BITTENCOURT GOMES, Agravado(s): FERNANDO VALENTE PIMENTEL, Decisão: I) por unanimidade, dar provimento ao agravo para, afastado o óbice aplicado, adentrar, de imediato, no exame do agravo de instrumento; II) por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 85400-88.2007.5.08.0001 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COPRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Gisele de Paula Magalhães, Agravado(s): JAIR PAES DA CUNHA, Advogado: Dr. Cássio Souza de Brito, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 87486-91.2007.5.12.0010 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): MALHAS RIVER SPORT LTDA. Advogada: Dra. Mileny Truppel Merico, Agravado(s): EDUARDO FERNANDO KRIEGER, Advogado: Dr. Eduardo Edézio Colzani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 98700-96.2007.5.05.0132 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): JANDIRA LIMA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Lúcia Magali Souto Avena, Agravado(s): CD EMBALAGENS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Simone Teixeira de Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. . **Processo: AIRR - 100300-57.2007.5.03.0020 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. Randolpho Álvaro de Sousa Costa, Agravado(s): ELIANE PEREIRA MARTINS DA COSTA, Advogado: Dr. Randolpho Diniz Neto, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de instrumento arguida em contraminuta; II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 102985-58.2007.5.12.0029 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Carlos Mendes da Silveira Cunha, Agravado(s): ANTÔNIO ROGÉRIO DE LIZ PADILHA, Advogado: Dr. André Bono, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 104000-83.2007.5.02.0015 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TAKASHIGUE HIGUCHI, Advogado: Dr. Francisco José Emídio Nardiello, Agravado(s): COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP, Advogado: Dr. Luís Otávio Camargo Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 105340-14.2007.5.04.0013 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VIVO S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Paula Lopes Azevedo dos Santos, Agravado(s): FRANCISCO MIGUEL DA SILVA GUIMARÃES, Advogado: Dr. Caio Múcio Torino, Agravado(s): RG SOFTWARE LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AgR-AIRR - 106341-83.2007.5.05.0020 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogada: Dra. Ana Cristina Costa Meireles, Agravado(s): DAVI DOS SANTOS ALVES, Advogado: Dr. Daniel Britto dos Santos, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Daniel Moura Viana de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. . **Processo: ED-RR - 109300-48.2007.5.04.0022 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: JOSÉ AUGUSTO EVANGELHO HERNANDEZ, Advogado: Dr. Milton José Munhoz Camargo, Advogado: Dr. Francisco Loyola de Souza, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. José Alexandre Fenilli de Miranda, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, apenas para prestar esclarecimentos, sem imprimir efeito modificativo ao julgado. . **Processo: AIRR - 115540-17.2007.5.02.0052 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Dr. Ethel Marchiori Remorini Pantuzo, Advogado: Dr. Samuel da Silva Antunes, Agravado(s): RESIDENCIAL FLAT SÃO JOÃO LTDA. Advogado: Dr.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Laércio Benko Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, aplicando ao Sindicato a multa de 1% sobre o valor da causa, reversível à reclamada, nos termos dos arts. 17, I e 18, do CPC. . **Processo: ED-RR - 115700-76.2007.5.02.0461 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: BENEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Embargado(a): VOLKSWAGEN DO BRASIL - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para prestar esclarecimento, sem conferir-lhes efeito modificativo. **Processo: ED-Ag-AIRR - 120500-24.2007.5.15.0094 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, MOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, FAST-FOOD E SIMILARES DE JUNDIAÍ E REGIÃO, Advogado: Dr. Hamilton Godinho Berger, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE CAMPINAS E REGIÃO, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração para sanar omissão, na forma da fundamentação, sem, contudo, imprimir efeito modificativo ao julgado embargado. **Processo: AIRR - 122500-34.2007.5.15.0114 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GENIVALDO DA CRUZ, Advogada: Dra. Bianca Cristina Nascimento Corcino Pinto, Agravado(s): PREVENTION AGROPECUÁRIA LTDA. Advogado: Dr. Otoniel de Melo Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 123440-95.2007.5.01.0014 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL SA, Advogada: Dra. Georgina Pedrosa da Costa, Advogado: Dr. Valdemir Mateus da Silva, Agravado(s): SANDRA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE, Advogado: Dr. Luiz Antônio de Abreu, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 131400-82.2007.5.15.0121 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. Advogada: Dra. Christiane Tomb, Agravado(s): ELIAS GABRIEL DA SILVA, Advogado: Dr. Ederklay Barbosa Ito, Agravado(s): SIGMA SYSTEM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO), Advogado: Dr. Antônio Carlos da Silva Dueñas, Agravado(s): POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Advogado: Dr. Márcia Aparecida Meister, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 131700-40.2007.5.15.0090 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargante: FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Dr. Franco Mauro Russo Brugioni, Embargado(a): JOSÉ RUIZ ROMANHOLI, Advogado: Dr. André Ricardo Barcia Cardoso, Embargado(a): COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP, Advogado: Dr. Braz Pesce Russo, Decisão: por unanimidade, rejeitar ambos os embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 133841-53.2007.5.24.0002 da 24a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VIVO S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Jane Resina Fernandes de Oliveira, Agravado(s): ANA CARLA SENA DO CARMO, Advogado: Dr. Julio Cesar Fanaia Bello, Agravado(s): TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA. Advogado: Dr. Sueli Silveira Rosa,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravado(s): META COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. , Agravado(s): MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA. Advogada: Dra. Adriane Naglis Ferzeli, Agravado(s): PERSONALE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Advogada: Dra. Miriam Constantini, Decisão: por maioria, dar provimento ao agravo, para, reconsiderando o despacho às fls. 621/623, analisar o agravo de instrumento da 5ª reclamada - Vivo S.A. Também, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Vencida a Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: Ag-AIRR - 134500-51.2007.5.06.0006 da 6a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procuradora: Dra. Adriana Nóbrega, Agravado(s): JOÃO TUDE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Advogado: Dr. Urbano Vitalino de Melo Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo, para, reconsiderando o despacho (sequencial - 06), analisar o agravo de instrumento da União sem os óbices do § 2º do art. 896 da CLT e da Súmula nº 266 do Tribunal Superior do Trabalho. Também por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 140800-43.2007.5.03.0093 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procuradora: Dra. Andréa Karla Ferraz, Agravado(s): NILTON JORGE DA SILVEIRA, Agravado(s): CERÂMICA JACARANDÁ LTDA. Advogado: Dr. Fernando Augusto Pessoa Vianna, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 173100-45.2007.5.18.0221 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Dr. Francisco Vieira Neto, Agravado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE BOM PASTOR LTDA. Advogado: Dr. Haroldo José Rosa Machado Filho, Agravado(s): ROBERT ITAMARATY DE MELLO CORDEIRO, Agravado(s): JOSÉ AFONSO DE SIQUEIRA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 177100-51.2007.5.07.0009 da 7a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: Dr. Valmir Pontes Filho, Agravado(s): MÁRCIO FELIX COELHO, Advogado: Dr. Cláutenis Pereira do Carmo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 194100-30.2007.5.02.0033 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): EVALDO RIBEIRO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Wagner W. Ripper, Agravado(s): INTERCONTINENTAL HOTELEIRA LTDA. Advogado: Dr. Luciano Alvarez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 199000-07.2007.5.09.0245 da 9a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Dr. André Luiz Ramos de Camargo, Agravado(s): CICERO MAURÍCIO DE LIMA, Advogado: Dr. Edson Antônio Fleith, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 202900-33.2007.5.02.0070 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): EDSON BENEDITO CARNEIRO DA SILVA, Advogado: Dr. Amir Moura Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 208700-21.2007.5.02.0077 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FERNANDA MARTINS COSTA, Advogada: Dra. Tânia Garisio Sartori Mocarzel, Agravado(s): HSBC BANK BRASIL S.A.- BANCO MÚLTIPLO, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 213400-52.2007.5.02.0461 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Embargante: EDENILSON PERSON CAETANO FRAINES, Advogado: Dr. Agamenon Martins Oliveira, Embargado(a): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: I) dar provimento aos embargos de declaração do reclamante para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional, a fim de que aprecie os demais pedidos formulados por ambas as partes em recurso ordinário, conforme entender de direito; II) negar provimento aos embargos de declaração da reclamada. **Processo: AIRR - 218700-36.2007.5.15.0007 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): AMANDA CRISTINA DE MELLO, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: Dr. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 222040-37.2007.5.02.0431 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VANITA DE FÁTIMA PAULINO, Advogado: Dr. Camila da Silva Martins, Agravado(s): PIRELLI PNEUS S.A. Advogado: Dr. Cláudio M. Robortella Boschi Pigatti, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 224200-20.2007.5.02.0048 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Oswaldo de Souza Santos Filho, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): MARIA TATIANA RAMOS, Advogado: Dr. Ronaldo Leão, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de instrumento arguida em contraminuta; II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-ED-RR - 226700-59.2007.5.02.0242 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Advogada: Dra. Isabela Braga Pompílio, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Embargado(a): MARIO GHIRLANDA FILHO, Advogado: Dr. Fernando Augusto Agostinho, Embargado(a): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Norma Sílvia Queiroz de Paula, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por maioria, aplicar à Embargante a multa de 1% (um por cento), de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC, sobre o valor da causa, em face de seu caráter manifestamente protelatório, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: AIRR - 240540-68.2007.5.02.0006 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS,



PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogada: Dra. Elaine Pontes Prebianchi, Agravado(s): DAVID AUGUSTO PEREIRA ALIMENTOS LTDA. Advogado: Dr. Henrique Marcello da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, aplicando ao Sindicato a multa de 1% sobre o valor da causa, reversível ao agravado, nos termos dos artigos 17, I e 18, do CPC. **Processo: ED-AIRR - 258940-79.2007.5.02.0023 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: AMAURI GOMES DE MORAIS, Advogado: Dr. Carlos Victor Azevedo Silva, Advogada: Dra. Márcia de Assis Rizardi, Embargado(a): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. Ana Paula Bernardo Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 269140-70.2007.5.02.0242 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Dr. Paulo Roberto Pantuzo, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS UNIDADE, Advogado: Dr. José Antônio da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 1087540-61.2007.5.11.0012 da 11a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Dr. Allan Wesley Moura dos Santos, Advogado: Dr. Elias Cruz Lima Júnior, Agravado(s): JAIR ALMEIDA COSTA, Advogado: Dr. Pedro de Sá Mascarenhas, Agravado(s): K2 GROUND HANDLING SUPPORT LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1598940-18.2007.5.09.0029 da 9a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CRISTIANE SOUZA DA SILVA, Advogada: Dra. Jaqueline Assad, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): PROVAR NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo, mas por fundamento diverso daquele adotado do despacho impugnado. **Processo: AIRR - 5240-38.2008.5.13.0022 da 13a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A. Advogado: Dr. Thiago Francisco de Melo Cavalcanti, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Ijaí Nóbrega de Lima, Agravado(s): IZAEL PEDRO DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Hercijane Maria Bandeira de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 5440-22.2008.5.03.0055 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESPÓLIO de EDISON JOSÉ PIRES, Advogada: Dra. Márcia Efigênia da Silva Castro, Agravado(s): FUNERÁRIA SÃO JORGE LTDA. - ME, Advogada: Dra. Leila Alves Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9240-03.2008.5.17.0012 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FABIANI CARDOSO SEPULCHRO SERVINO, Advogado: Dr. Rodrigo Azevedo Lessa, Agravado(s): TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA. Advogada: Dra. Emily Fleischmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11140-**





**75.2008.5.04.0014 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRASIL TELECOM S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Matheus Netto Terres, Agravado(s): WILMAR ABRAHÃO JÚNIOR, Advogado: Dr. Ricardo Ehrensperger Ramos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 12940-51.2008.5.02.0061 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogada: Dra. Francisca Arcanjo da Silva Moura, Agravado(s): PASTELARIA GOYA LTDA, Advogado: Dr. Eliane Ruano Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Ressalva de entendimento pessoal da relatora. **Processo: AIRR - 18400-84.2008.5.02.0007 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Procurador: Dr. Roberto Rosio Figueredo, Agravado(s): ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Magna Brasil Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Observação: O douto representante do Ministério Público do Trabalho opinou pelo conhecimento e não-provimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19900-47.2008.5.15.0130 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Rodrigo Martins Albiero, Agravado(s): BRUNO MARCELO PASSERINO, Advogada: Dra. Antonia Ugneide Lucena Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 23500-06.2008.5.04.0802 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Marcos Roberto Bertoncello, Agravado(s): JOSÉ CARLOS KONZEN, Advogado: Dr. Jesus Augusto de Mattos, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Fabrício Zir Bothomé, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 24300-66.2008.5.02.0001 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Manuela Ulisses de Brito, Agravado(s): GEO GEOTECNIA ENGENHARIA E OBRAS LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 24600-57.2008.5.02.0056 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): LUIZ ANTÔNIO GAMBERO CORDEIRO, Advogado: Dr. Idelzuite Alves Silva, Embargado(a): ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ORBRAL, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 26300-33.2008.5.02.0003 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA. Advogado: Dr. José Guilherme Lucante Bulcão, Agravado(s): JOSÉ DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Ana Maria Stoppa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 26500-67.2008.5.05.0161 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUÍS PEDRO NUNES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Roberto Schitini, Agravado(s): PENHA PAPÉIS E



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

EMBALAGENS LTDA. Advogada: Dra. Sarah Tupinambá Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. . **Processo: AIRR - 26900-42.2008.5.01.0016 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): JOSÉ MAURO BRAZ DE LIMA, Advogado: Dr. Leonardo Campbell Bastos, Agravado(s): SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, Advogada: Dra. Cristiane de Oliveira Biteti, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. . **Processo: AIRR - 28700-96.2008.5.02.0301 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, Advogado: Dr. Washington Luiz Fazzano Gadig, Agravado(s): ABRAÃO GOES DE MELO, Advogado: Dr. Alexandre Badri Loutfi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-ED-AIRR - 34200-61.2008.5.01.0014 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: VRG LINHAS AÉREAS S.A. Advogado: Dr. Celso Luís Stevanatto, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Dionísio D'Escagnolle Taunay, Embargado(a): VOLO DO BRASIL S.A. E OUTRO, Advogada: Dra. Sandra Regina Solla, Embargado(a): MÁRCIA RODRIGUES NEVES, Advogado: Dr. Márcio Abreu Fernandes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por maioria, vencida a Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a embargante a pagar à autora multa de 1% sobre o valor da causa. **Processo: Ag-AIRR - 37000-06.2008.5.02.0056 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Vanessa Pimentel Nogueira, Agravado(s): DEJAIR GARCIA GORDILHO, Advogado: Dr. Cidiney Castilho Bueno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, por maioria, aplicar à Reclamada, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 417,49 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: ED-AIRR e RR - 38900-11.2008.5.04.0010 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. Luciana Dionízio Pereira, Advogada: Dra. Daiane Hammel Finger Lima, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Verônica de Almeida Carvalho, Advogado: Dr. Tiago de Freitas Lima Lopes, Embargado(a): MYRIAM CADORIN DUTRA, Advogada: Dra. Mônica Andréa Bertéli Slomp, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração opostos pela FUNCEF, para sanar omissão, sem, contudo, imprimir efeito modificativo ao julgado. Também à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração opostos pela CEF. **Processo: AIRR - 40040-37.2008.5.03.0001 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA. Advogado: Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Advogada: Dra. Simone Seixlack Valadares, Agravado(s): RALTHER MARTINS LUDGERO E OUTRO, Advogada: Dra. Maria Nilza Pires, Agravado(s): CEMONTEX ENGENHARIA LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 43200-31.2008.5.04.0781 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CARLOS MENDONÇA GOULART, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Advogado: Dr. Antônio Cândido Osório Neto, Agravado(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogada: Dra. Aline Terezinha da



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Costa Sotelo Pontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 47400-67.2008.5.09.0094 da 9a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: EZEQUIEL MACIEL DOS SANTOS, Advogado: Dr. Dejaime José Turin Filho, Embargado(a): SADIA S.A. Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Danielle Hidalgo Cavalcanti de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes embargos de declaração, apenas para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo no julgado anterior. . **Processo: AIRR - 48300-55.2008.5.04.0202 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP, Advogado: Dr. Vanessa Zinn Ferreira, Agravado(s): SANDRA CARDOSO DE LIMA, Advogado: Dr. Paulo Ricardo Tafrá Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 49700-20.2008.5.07.0009 da 7a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Dr. Jordana Silva Ximenes Carneiro, Agravado(s): VALDITE ALVES LOURENÇO, Advogado: Dr. Geraldo Rodrigues de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. . **Processo: AIRR - 52200-66.2008.5.02.0472 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): CRISTIANE SILVA NETTO DE PAULA, Advogado: Dr. Fernanda de Cássia Moretti, Agravado(s): ORBRAL - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 53700-16.2008.5.12.0012 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: MARIA JOSEFA LONGINI, Advogado: Dr. Magali Cristine Bissani, Embargado(a): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A. Advogado: Dr. Cláudio Roberto Hartwig, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 55300-25.2008.5.05.0026 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. - ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Advogado: Dr. Jorge Edésio Deda, Agravado(s): BARTOLOMEU SIQUEIRA SENA, Advogado: Dr. Paulo Vilares Landulfo, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: Dr. Teresa Nórdima Luz Rodrigues Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, aplicando multa de 1% sobre o valor da causa, a favor do Empregado Agravado, nos termos dos arts. 17, I, e 18 do CPC. **Processo: AIRR - 59600-39.2008.5.15.0127 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ROSANA, Advogada: Dra. Vânia de Oliveira Ramos Barros, Agravado(s): MARIA DE MATOS ZACARIAS, Advogado: Dr. Rinaldo Calixto Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento e condenar o agravante à multa e 1% sobre o valor da causa, reversível à reclamante, nos termos dos arts. 17 e 18 do CPC. . **Processo: AIRR - 63500-26.2008.5.02.0019 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ANDRÉA NERI MACAHADO, Advogado: Dr. Carlos Victor Azevedo Silva, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 64600-04.2008.5.04.0102 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PELOTAS, Procurador: Dr. Daniel Amaral Bezerra, Agravado(s): NEUZA GOMES SOARES, Advogado: Dr. Eisler Rosa



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Cavada, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 66940-50.2008.5.15.0154 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: SANTA CRUZ S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Advogado: Dr. Guilherme José Theodoro de Carvalho, Embargado(a): JOSÉ ANTÔNIO SPIONI, Advogada: Dra. Abigail Tircailo Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. . **Processo: AIRR - 67900-97.2008.5.01.0282 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNILIDER DISTRIBUIDORA S.A. Advogado: Dr. Felipe Osório dos Santos, Agravado(s): LUCIANO MUNIZ DA SILVA, Advogado: Dr. Joaquim Santana da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. . **Processo: ED-RR - 70700-67.2008.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: RIVALDO DE ANDRADE CHAVES, Advogado: Dr. Flávio Villani Macêdo, Embargado(a): MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A. Advogado: Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. . **Processo: AIRR - 71040-82.2008.5.02.0001 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Maria Inez Peres Biazotto, Agravado(s): INÊS DO CARMO SILVA, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Dr. Eliezer Sanches, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 73840-08.2008.5.13.0024 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. Advogado: Dr. Adalzira Andreina Cavalcante de Miranda Coelho, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPINA GRANDE E REGIÃO, Advogado: Dr. Valdir Cacimiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 74300-14.2008.5.05.0025 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): BANCO CITICARD S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. Luiz Augusto Baggio, Agravante(s): CONTAX S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ESPÓLIO de ANANDA LIMA BARRETO, Advogado: Dr. João Alves do Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento da Contax S.A. e do Banco Citicard S.A. e Outra, aplicando-lhe, a cada um, a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, reversível ao Agravado, por litigância de má-fé. **Processo: AIRR - 74400-84.2008.5.07.0001 da 7a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Advogada: Dra. Juliana de Abreu Teixeira, Agravado(s): VALENIA MARIA BEZERRA DA SILVA, Advogado: Dr. João Vianey Nogueira Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 75900-47.2008.5.12.0002 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Dr. Carlos Trivelatto Filho, Agravado(s): SIMON EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 79740-71.2008.5.24.0086 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SANDRA ALVES DE BRITO, Advogada: Dra. Sueli Ermínia Belão Portilho, Agravado(s): BERTIN S.A. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 80300-20.2008.5.04.0102 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PELOTAS, Procuradora: Dra. Tatiane Mattos França, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA, Advogado: Dr. Eisler Rosa Cavada, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 81640-06.2008.5.07.0008 da 7a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Advogado: Dr. Clailson Cardoso Ribeiro, Agravado(s): MYRTON CABRAL FILHO, Advogado: Dr. Francisco Eduval Alves de Hollanda, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AgR-AgR-AIRR - 87200-10.2008.5.13.0024 da 13a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): BRUNO GRANJA PORTO, Advogado: Dr. Jules Rimet Oliveira de Senna, Agravado(s): MANOEL FRANCELINO DA SILVA, Advogado: Dr. Déborah Madruga do Amaral Leitão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 87700-34.2008.5.04.0022 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): SANDRA MARA MIOTTO BARCELLOS, Advogada: Dra. Roberta Mottin Possebon, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 88500-56.2008.5.02.0042 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Dr. Viviane Castanho de Gouveia Lima, Agravado(s): MASSA FALIDA de BAVARDAGE CONFECÇÕES LTDA. , Advogada: Dra. Mônica de Oliveira Fernandes, Agravado(s): NELSON AURELLO DE BARROS RIGHETTO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 90400-85.2008.5.15.0083 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Agravado(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Advogado: Dr. Cassio Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 90740-65.2008.5.23.0096 da 23a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ANA LÚCIA RIBEIRO FERRAZ DE CAMARGO DAHRUJ, Advogado: Dr. Elton Rubens do Espírito Santo, Agravado(s): MILENA APARECIDA ROMERO SENTURION, Advogado: Dr. Maurício de Carvalho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo, para, reformando o despacho às fls. 281/284-verso, examinar o agravo de instrumento. Também à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 94700-11.2008.5.02.0291 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Dr. Edson Alves Viana Reis, Agravado(s): FIRMINO MOREIRA, Advogado: Dr. José Ricardo Rulli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 98300-06.2008.5.02.0464 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): NOEMI DA SILVA PEREIRA, Advogado: Dr. Adécio Carlos Miola, Agravado(s): HOKEN INTERNATIONAL COMPANY LTDA. Advogada: Dra. Ana Lúcia Lima Ferreira, Agravado(s): GISMAR ABC COMÉRCIO LTDA. - ME, Advogado: Dr. Cláudio Sar Israel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 98400-**



**38.2008.5.15.0095 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA. Advogada: Dra. Lisa Helena Arcaro, Agravado(s): PAULO ROBERTO SANAVIO, Advogado: Dr. Sebastião Lemes Borges, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 99500-04.2008.5.02.0317 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ABB LTDA. Advogado: Dr. Márcio Cabral Magano, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): APARECIDO LUIZ CHICON, Advogada: Dra. Leopoldina de Lurdes Xavier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 101100-67.2008.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VALDIR ROBERTO TOZETTO VIGNOLI, Advogado: Dr. Luís Fernando Sequeira Dias Elbel, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogado: Dr. Adarico Negromonte Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 101900-82.2008.5.15.0008 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Advogado: Dr. Túlio Marcus Carvalho Cunha, Advogado: Dr. Ricardo Laerte Gentil Júnior, Agravado(s): CARLOS DONIZETI FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Renato Cássio Soares de Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 105900-37.2008.5.04.0007 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: BRASIL TELECOM S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Benoni Canellas Rossi, Embargado(a): CLÁUDIO D'AVILA DA SILVA, Advogado: Dr. Odilon Marques Garcia Júnior, Embargado(a): FUNDAÇÃO BRTPREV, Advogada: Dra. Cynthia Helena de Moura Mantoani, Advogada: Dra. Daiane Hammel Finger Lima, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para prestar esclarecimento, sem conferir-lhes efeito modificativo. **Processo: ED-AIRR - 107100-58.2008.5.15.0109 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: LAURINDO GREGÓRIO DA SILVA, Advogado: Dr. Luiz Antônio Pinto de Camargo, Embargado(a): JOSÉ AUGUSTO GOMES LEAL FILHO, Advogado: Dr. Reinaldo de Francisco Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 108600-14.2008.5.04.0030 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA INTERMODAL SA, Advogado: Dr. Wilmar Souza Filho, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JORGE LUÍS BATISTA BICA, Advogado: Dr. Jurandir José Mendel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 109400-54.2008.5.04.0026 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SÔNIA ROCCA DA ROSA, Advogada: Dra. Fabiana Magalhães Souza, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Mário Luís Manozzo, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: I) negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamante; II) julgar prejudicado o exame do agravo de instrumento interposto pela reclamada. **Processo: AgR-AIRR - 113040-31.2008.5.03.0111 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ANDERSON FÁBIO NOGUEIRA ALVES, Advogado: Dr. Cláudio Roscoe da Rocha, Agravado(s): ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

provimento ao agravo. **Processo: ED-RR - 113400-36.2008.5.04.0014 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A. Advogado: Dr. Gustavo Antônio Feres Paixão, Advogado: Dr. Christian Barbalho do Nascimento, Embargante: VRG LINHAS AÉREAS S.A. E OUTRAS, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Antônio Graeff Martins, Embargado(a): LEANDRO MORDOMO MARTIN, Advogada: Dra. Tatiana Batista Fernandes, Embargado(a): VARIG LOGÍSTICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRA, Advogada: Dra. Simone Cruxên Gonçalves, Advogada: Dra. Sandra Regina Solla, Embargado(a): VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. José Inácio Fay de Azambuja, Embargado(a): VEM MANUTENÇÃO E ENGENHARIA S.A. Advogado: Dr. Rafael Zippin Knijnik, Embargado(a): GTI S.A. Advogado: Dr. Antônio Graeff Martins, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração das reclamadas, e, por maioria, vencida a Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes, condenar as embargantes a pagarem ao autor multa de 1% sobre o valor da causa, com esteio no artigo 538, parágrafo único, do CPC (uma multa para cada um dos dois embargos de declaração). **Processo: AIRR - 114840-40.2008.5.04.0702 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Dr. Daniel Radici Jung, Agravado(s): VITELIO ZAGO, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 118600-24.2008.5.04.0402 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): KEKO ACESSÓRIOS S.A. Advogado: Dr. José Leonardo Bopp Meister, Agravado(s): LEURI ELIO SCHRODER, Advogado: Dr. César Júnior Dagostini, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo, para, reconsiderando o despacho às fls. 1/3 - seq. 3, analisar o agravo de instrumento da reclamada. Também por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 127900-41.2008.5.03.0142 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - ME, Advogado: Dr. Antônio Márcio Botelho, Agravado(s): VALMIR SANTOS COSTA, Advogada: Dra. Yara Cândida da Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 128440-56.2008.5.09.0002 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELEPERFORMANCE CRM S.A. Advogada: Dra. Miriam Pérsia de Souza, Agravado(s): ANA CRISTINA DE SOUZA, Advogado: Dr. Alexandre Fidalski, Agravado(s): BRASIL TELECOM S.A. Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 129200-06.2008.5.15.0077 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: MARCELO AMADO, Advogado: Dr. Francisco Carlos Tireli de Campos, Embargado(a): ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A. Advogado: Dr. João Marcelo Sciamarelli da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por maioria, aplicar ao Embargante a multa de 1% (um por cento), de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC, sobre o valor da causa, em face de seu caráter manifestamente protelatório, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: AIRR - 130300-32.2008.5.22.0002 da 22a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): LUÍS MATEUS DA SILVA FILHO, Advogado:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Dr. Edson Pereira de Sá, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 130900-82.2008.5.02.0043 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP, Advogado: Dr. Álvaro da Silva, Agravante(s): JÚLIA MÁRCIA DE FREITAS, Advogado: Dr. José Francisco Cunha Ferraz Filho, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento da Reclamante e da Reclamada. **Processo: Ag-AIRR - 131300-96.2008.5.01.0343 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CONSÓRCIO CONTERN CETENCO LTDA. Advogado: Dr. Eder Roberto Miessi Mente, Advogado: Dr. Antony Araújo Couto, Agravado(s): DAMIÃO DE SOUZA, Advogado: Dr. Rogério Alexandre Fragoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, por maioria, aplicar ao Reclamado, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo, vencida a Exmª Srª Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: AIRR - 138000-05.2008.5.02.0006 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SP ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Guilherme Miguel Gantus, Agravado(s): GISMÁLIA SOUZA BARBOZA, Advogado: Dr. Ivair Silva Magalhães, Agravado(s): ADMITH MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Edgar Roberto Russo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 138000-83.2008.5.02.0077 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Gustavo Lacerda Anello, Agravado(s): EMILIA TAKITA, Advogado: Dr. José Cavalcante da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 140600-28.2008.5.02.0061 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Juliana de Oliveira Costa Gomes, Agravado(s): MARLY CONTE UNGERSBOCK, Advogado: Dr. Claudinei Baltazar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 141200-86.2008.5.02.0081 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM, Procurador: Dr. Joselita Maria da Silva Barbosa, Agravado(s): ANA MATILDE RODRIGUES, Advogado: Dr. Elismaria Fernandes do Nascimento Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-Ag-AIRR - 142040-22.2008.5.01.0050 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Tales David Macedo, Agravado(s): WALNIR CUNHA, Advogado: Dr. Celso Gomes da Silva, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Paulo Henrique Barros Bergqvist, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo regimental. **Processo: AIRR - 143300-14.2008.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Felipe Dantas de Araújo, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Francisco Frederico Felipe Marrocos, Agravado(s): NÍVEA BATISTA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Andréia Araújo Munemassa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 144840-92.2008.5.02.0018 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus,





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, Advogado: Dr. Douglas Tadeu Coronado Bogaz, Agravado(s): SIZUE YMAGUTI, Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 148400-40.2008.5.02.0051 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. - EMAE, Advogado: Dr. Afonso Bueno de Oliveira, Agravado(s): EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS, Advogado: Dr. Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 153700-46.2008.5.01.0039 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): GLOBEX UTILIDADES S.A. Advogado: Dr. Gustavo Henrique Dias Martins, Agravado(s): FLÁVIA BAPTISTA DE SOUZA, Advogada: Dra. Jackeline Acris Borges de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 156000-50.2008.5.15.0084 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): JOSÉ CLAUDIR ALVARENGA, Advogado: Dr. Rodolfo Sílvio de Almeida, Agravado(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 164300-05.2008.5.15.0018 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITU, Procurador: Dr. Tatiane Franzzini Marques, Agravado(s): ALEX TADEU MORAES, Advogado: Dr. Alyne Conti Damiani Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-ED-RR - 168700-68.2008.5.03.0027 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: TEKSID DO BRASIL LTDA. Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Embargado(a): PEDRO LOPES DE LIMA, Advogado: Dr. Nelson Francisco Silva, Decisão: por unanimidade: I - acolher os segundos embargos declaratórios para, corrigindo erro na apreciação de pressuposto extrínseco dos primeiros embargos de declaração, dar efeito modificativo ao julgado para afastar a irregularidade de representação processual, passando-se em seguida ao exame dos demais pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos primeiros embargos declaratórios; II - rejeitar os primeiros embargos de declaração. **Processo: AIRR - 168700-56.2008.5.02.0040 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): TELSUL SERVIÇOS S.A. Advogado: Dr. Marcos Altivo Marreiros Marinho, Agravado(s): DOUGLAS JARDIM VIRGULINO, Advogado: Dr. Rodrigo Ferreira Ferrari, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da Reclamada, aplicando-lhe a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, a favor do Reclamante Agravado, nos termos do art. 18 do CPC, por litigância de má-fé. **Processo: RR - 174100-24.2008.5.18.0002 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Recorrente(s): ONÍLIA CAMILO SOARES DE LIMA E OUTROS, Advogado: Dr. Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Recorrido(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Patrícia Miranda Centeno, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: AIRR - 175300-82.2008.5.15.0153 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ALESSANDRA CECOTI PALOMARES, Advogado: Dr. José Antônio Vieira Alves, Agravado(s): BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Caetano Aparecido Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 177985-24.2008.5.12.0031 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

SULCATARINENSE - MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Advogado: Dr. Fernando Lisboa, Advogado: Dr. Célio Mangrich Júnior, Embargado(a): FERNANDA PASTORELLO E OUTRA, Advogado: Dr. Marcos Joares Aguiar Schütz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por maioria, aplicar à Embargante a multa de 1% (um por cento), de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC, sobre o valor da causa, em face de seu caráter manifestante protelatório, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: ED-RR - 180900-17.2008.5.20.0001 da 20a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Alberto Figueiredo Neto, Advogada: Dra. Maira Cirineu Araújo, Embargado(a): ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PETROBRAS NO NORDESTE - ASPENE, Advogado: Dr. Erlon Azevedo Ferreira, Embargado(a): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Giancarlo Borba, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 182300-19.2008.5.15.0094 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO CARLOS E REGIÃO - SINTSHOGASTRO, Advogado: Dr. Antônio Gilberto Ramos de Souza, Advogado: Dr. Alan de Carvalho, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIO, CESTA BÁSICA, COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES INDUSTRIAIS, MERENDA ESCOLAR, FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES SERVIDAS PARA PASSAGEIROS DE AERONAVES E AFINS DE CAMPINAS E REGIÃO - SINTERCAMP, Advogado: Dr. Juliana Nunes Partinelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 185340-86.2008.5.18.0009 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: BANCO SAFRA S A, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Carolina Miziara de Castro Valadão de Brito, Embargado(a): FAUSTO DE SOUSA JÚNIOR, Advogado: Dr. Daylton Anchieta Silveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração opostos e, por maioria, vencida a Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar o embargante a pagar ao embargado multa de 1% sobre o valor da causa. . **Processo: AIRR - 186300-49.2008.5.15.0066 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Alessandra Seccacci Resch, Agravado(s): SÔNIA APARECIDA CAMBREA FURLAN, Advogado: Dr. Marcos José Capelari Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 186500-69.2008.5.15.0094 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): EDSON ZANINI, Advogada: Dra. Fabiana Mara Mick Araújo, Agravado(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, Procurador: Dr. Marissi Aparecida de Carvalho Vilela, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 192000-95.2008.5.15.0004 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Anselmo Pietro Alvarez, Agravado(s): BEATRIZ ALVES DA SILVA MENEGON, Advogado: Dr. Marcos José Capelari Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 195740-58.2008.5.02.0025 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALICE DONÁ PAN, Advogado: Dr. Rodrigo Zacharchenco Ciocci, Agravado(s): AFLAUDÍSIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, Advogada: Dra. Patrícia Domingues Maia Onissanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 196540-44.2008.5.02.0039 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARIA UÉDINA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Everaldo Marques de Sousa, Agravado(s): COATS CORRENTE LTDA. Advogado: Dr. Alexandre Pessoa Afonso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 199940-19.2008.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ESTADO DO PIAUÍ, Procurador: Dr. João Emílio Falcão Costa Neto, Agravado(s): MARIA LÚCIA DO CARMO DE SOUSA, Advogado: Dr. Renato Coelho de Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 212000-42.2008.5.02.0081 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CLEIDE BUENO DE CAMARGO, Advogada: Dra. Sônia Regina Bertolazzi Biscuola, Agravado(s): ITÁLICA SAÚDE LTDA. Advogado: Dr. Benedicto Celso Benício Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 217100-45.2008.5.15.0071 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): EZUARDO ZAMARIOLA MURILO, Advogada: Dra. Ana Antônia Ferreira de Mello Rossi, Agravado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA, Procurador: Dr. Silas Renato Parenti, Agravado(s): CENTRO GUAÇUANO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEGEP, Advogado: Dr. Andresa Tatiana da Silva Soares, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 219700-42.2008.5.02.0381 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ADRIANO MANGUEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. José Bonifácio dos Santos, Agravado(s): TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA. Advogado: Dr. Noêmia Lucchesi Barros Pereira, Agravado(s): MUNICÍPIO DE OSASCO, Decisão: por unanimidade, negar provimento a agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 248000-18.2008.5.02.0024 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ADILSON RODRIGUES ALVES, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): SCOR SERVIÇOS DE CONTROLE, ORGANIZAÇÃO E REGISTROS LTDA. Advogado: Dr. Roberto Baptista Dias da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 249800-55.2008.5.08.0205 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: Dr. André de Carvalho Lobato, Agravado(s): JORDIANE PEREIRA MORAIS, Advogado: Dr. José Elivaldo Coutinho, Agravado(s): SERPOL - SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Advogado: Dr. José Elivaldo Coutinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 250300-53.2008.5.02.0023 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): REJANE PATRICIA DA SILVA, Advogado: Dr. Otavio Calvi, Agravado(s): BANCO GE CAPITAL S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. Rodrigo Seizo Takano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR**



- **258640-10.2008.5.12.0022 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TRANSPORTES RAINHA DO SUL LTDA. Advogada: Dra. Carolina Constante, Agravado(s): ANDERSON FIAMONCINI, Advogado: Dr. Márcio Adorito Staffen, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. . **Processo: ED-RR - 272400-60.2008.5.04.0018 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: DEISE REN E OUTROS, Advogado: Dr. Saulo Oliveira do Nascimento, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogada: Dra. Rafaela Possera Rodrigues, Embargado(a): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Procuradora: Dra. Juliana Riegel Bertolucci, Embargado(a): FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA - FUGAST, Advogada: Dra. Giovana da Silva Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. . **Processo: AIRR - 275700-32.2008.5.02.0003 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SERASA S.A. Advogada: Dra. Mariângela Peranomian de Araújo Medeiros, Agravado(s): DANIELA DE ANDRADE, Advogada: Dra. Mirtes Acácia Bertachini Herrera, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 513900-51.2008.5.12.0002 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Advogada: Dra. Maria Celina Deschamps, Advogado: Dr. J. J. Safe Carneiro, Agravado(s): CARLA SCHEIDEMANTEL, Advogado: Dr. Adalberto Hackbarth, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. . **Processo: AIRR - 772340-81.2008.5.12.0026 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): OSVALDO DA CUNHA FILHO, Advogado: Dr. Caroline Zappellini Roncato, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Rauber Schlickmann Michels, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1044900-85.2008.5.04.0761 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MOINHO TAQUARIENSE LTDA. - MOTASA, Advogado: Dr. Sérgio Pereira da Silva, Agravado(s): JORGE ELI MACHADO, Advogado: Dr. Régis Roberto da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. . **Processo: Ag-AIRR - 1632800-73.2008.5.09.0029 da 9a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): GERSON LEONARDO MORELLI, Advogada: Dra. Andréa Maria Soares Quadros, Agravado(s): MASSA FALIDA da PILZ ENGENHARIA LTDA. , Agravado(s): ALESSANDRA RUIZ UBEREICH, Agravado(s): FRANCISCO FÉLIX FERRARO, Advogado: Dr. Gustavo de Oliveira Trevizan, Agravado(s): JAIME CORREIA PILZ, Agravado(s): MARIA DAS GRAÇAS D'ALMEIDA CÂMARA, Agravado(s): VANDERLEI LUDSCHER, Agravado(s): WIBERT CECIL FOYES GITTENS JÚNIOR, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1745500-89.2008.5.09.0029 da 9a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JEFERSON FREITAS, Advogado: Dr. Leandro Luiz Zangari, Agravado(s): SCHUNDAI MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Advogado: Dr. Alexandre Zolet, Agravado(s): INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA. Advogado: Dr. Carlos Roberto Ribas Santiago, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento e aplicar a multa por litigância de má-fé de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, a favor do Reclamante, nos termos dos arts. 17,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

I, e 18, "caput", do CPC. **Processo: AIRR - 2689000-40.2008.5.09.0011 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ - ACP, Advogado: Dr. João Carlos Régis, Agravado(s): CRISTIANE DE ABREU BORGES DA SILVA, Advogado: Dr. Ranka Diriangem S da Gama, Agravado(s): REDE SUPER FÁCIL S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Luiz César Oliskovicz, Agravado(s): ASSIS ARTUR ADADA, Advogado: Dr. Arivaldir Gaspar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. . **Processo: AIRR - 1526-44.2009.5.10.0014 da 10a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Leonardo Rabelo de Amorim, Agravado(s): HUMBERTO GOMES RIBEIRO, Advogado: Dr. Eduardo Henrique Marques Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 2200-21.2009.5.01.0063 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Ney Pataro Pacobahyba, Advogado: Dr. Jorge Miguel Mansur Filho, Agravado(s): NOÊMIA MARIA PERES, Advogado: Dr. Hugo Leite Jerke, Agravado(s): BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Gilmar Geraldo Barbosa Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 3100-34.2009.5.01.0441 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): JOTA JOSÉ DELDUQUE, Advogado: Dr. Celestino da Silva Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. . **Processo: AIRR - 3840-74.2009.5.03.0137 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EVANDRO MELCHIOR PENZI E OUTROS, Advogado: Dr. Evandro Braz de Araújo Júnior, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Bernardo Soares Cruz, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-RR - 6200-67.2009.5.04.0811 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA), Procurador: Dr. Eduardo Watanabe, Embargado(a): NELSON DE LIMA OLIVEIRA, Advogado: Dr. Carlos Alberto da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. . **Processo: AIRR - 14200-88.2009.5.03.0001 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): LÚCIA DE FÁTIMA MENDONÇA, Advogado: Dr. Christiano Antônio Carielo Câmara, Agravado(s): CATALÃO VEÍCULOS LTDA. Advogado: Dr. Leandro Caldeira Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15200-61.2009.5.15.0140 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Advogado: Dr. Carlos Alberto Lollo, Agravado(s): ROSINHA CORREA DA SILVA, Advogado: Dr. Paulo Henrique Maruca, Agravado(s): HBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. Advogado: Dr. Célia Aparecida Barbosa Facio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15300-16.2009.5.15.0140 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Advogado: Dr. Carlos Alberto Lollo, Agravado(s): LOURENÇA LEITE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Paulo Henrique Maruca, Agravado(s): HBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. Advogado: Dr. Célia Aparecida Barbosa Facio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR -**



**16700-50.2009.5.02.0262 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Vanessa Pimentel Nogueira, Agravado(s): VALDEMIR SOUZA DE FRANÇA, Advogada: Dra. Mônica Freitas dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 17300-47.2009.5.02.0464 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: Dr. Roberto Trigueiro Fontes, Agravado(s): FERNANDO PEREIRA GONÇALVES, Advogado: Dr. Marcelo Alberto Rua Afonso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 17800-09.2009.5.03.0037 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, Advogado: Dr. Tarso Duarte de Tassis, Agravado(s): IGOR CANDIDO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Simone Angélica Mariani Alvim, Agravado(s): ARIZONA ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Advogado: Dr. Marcos Antônio Bitencourt de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 20000-08.2009.5.02.0072 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Dr. Cláudia de Souza Miranda Lino, Embargado(a): JOSÉ CARLOS MOREIRA, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por maioria, aplicar à Embargante a multa de 1% (um por cento) de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC, sobre o valor da causa, em face de seu caráter manifestamente protelatório, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: Ag-AIRR - 22100-56.2009.5.04.0402 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PENASUL ALIMENTOS LTDA. Advogado: Dr. Benedicto Celso Benício Júnior, Agravado(s): OLIVO FORLIN, Advogado: Dr. Giorgio Massignani Toledo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 23700-32.2009.5.01.0003 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CARLOS ALBERTO DE LIMA TORRES E OUTROS, Advogado: Dr. Ronidei Guimarães Botelho, Agravado(s): BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Gilson Soares Rodrigues, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Pamella Gomes Figueira da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-AIRR - 26600-21.2009.5.15.0157 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): JOSÉ ANTÔNIO MARTIN GARRIDO, Advogado: Dr. Luiz Carlos Ferreira Pires, Embargado(a): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Antônio Augusto Bennini, Embargado(a): CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Embargado(a): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Dr. Franco Mauro Russo Brugioni, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 29500-13.2009.5.08.0111 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PONTE IRMÃO E CIA. LTDA, Advogado: Dr. Fábio Rossy de Lima Lobato, Agravado(s): DALCINETE PAMPLONA DA COSTA, Advogado: Dr. Rogério Robson Jucá Vilar, Decisão: por unanimidade, dar



provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-RR - 29600-43.2009.5.04.0122 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE - OGMO, Advogado: Dr. Júlio César Gatti Vaccaro, Embargado(a): OSVALDO DA SILVA RODRIGUES, Advogada: Dra. Simone da Fonseca Soares, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, apenas para prestar esclarecimentos, sem conferir efeito modificativo ao julgado. **Processo: Ag-AIRR - 29740-26.2009.5.03.0148 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ROSILENE PERPÉTUA DE OLIVEIRA ESTEVAN E OUTROS, Advogado: Dr. Cláudio Raimundo de Oliveira Melo, Agravado(s): EDSON DE MELO LIMA, Advogado: Dr. Maurício Martins de Almeida, Agravado(s): EDUCAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NOVA SERRANA LTDA. E OUTROS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. . **Processo: AIRR - 32300-74.2009.5.02.0048 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Juliana de Oliveira Costa Gomes, Agravado(s): ROBERTA DA SILVA LIRA, Advogado: Dr. Silas Geraldo da Silva Inácio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 33700-84.2009.5.05.0131 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): OXITENO NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado: Dr. Luís Henrique Maia Mendonça, Agravado(s): ADELTON ANDRADE DOS SANTOS, Advogada: Dra. Maria da Piedade Burgos Santana, Agravado(s): REY CONSTRUÇÕES LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 34200-53.2009.5.02.0255 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FRANCISCO DE FÁTIMA PEREIRA BRAGA, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Dr. Daniel de Barros Carone, Agravado(s): BANDEIRANTE ENERGIA S.A. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Sylvio Luís Pila Jimenes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 34240-73.2009.5.03.0007 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ARMAZÉNS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRAG, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Agravado(s): LUÍS CARLOS DA SILVA, Advogado: Dr. Gustavo Fagundes Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. . **Processo: ED-ED-RR - 36200-77.2009.5.17.0006 da 17a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, Advogado: Dr. Marcony Francisco Pereira Maciel, Advogado: Dr. Rodrigo Francisco de Paula, Embargado(a): COMPROCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA. Advogado: Dr. Alexandre Vieira Esteves, Advogada: Dra. Luciana Drumond de Moraes, Advogado: Dr. Mário Cezar Pedrosa Soares, Decisão: por unanimidade: I - acolher os segundos embargos declaratórios para, corrigindo erro na apreciação de pressuposto extrínseco dos primeiros embargos de declaração, dar efeito modificativo ao julgado para afastar a irregularidade de representação processual, passando-se em seguida ao exame dos demais pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos primeiros embargos declaratórios; II - rejeitar os primeiros



embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 36800-22.2009.5.04.0019 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Ângelo César Lemos, Advogado: Dr. Rodrigo Fernandes de Martino, Embargado(a): GLÊNIO PAULO MACHADO, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Advogado: Dr. Elias Antônio Garbin, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 37400-80.2009.5.03.0048 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ARAXÁ LTDA. - CAPAL, Advogado: Dr. Marco Aurélio Guimarães, Agravado(s): SEBASTIÃO MARCELO DA SILVA, Advogado: Dr. Tiago Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 37600-40.2009.5.02.0008 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CLÁUDIO DE ASSIS DO NASCIMENTO, Advogada: Dra. Sandra Regina Pompeo Martins, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Dr. Darlan Melo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 38300-57.2009.5.02.0253 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): JOSÉ BARBOSA NETO, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Dr. Thiago Augusto Veiga Rodrigues, Agravado(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO, Advogado: Dr. Fernando Nascimento Burattini, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-ED-Ag-ARR - 39400-49.2009.5.04.0202 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargante: ALCINDO ROSA CANABARRO, Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Embargado(a): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Renato Lôbo Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 40740-98.2009.5.03.0026 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, Advogado: Dr. Marcelo Tostes de Castro Maia, Agravado(s): CRISTIANO JOSÉ BASILIO, Advogado: Dr. Orlindo Sebastião Gomes Cardoso Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 44700-13.2009.5.03.0010 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CARLA CRISTIANE SOARES GODINHO, Advogado: Dr. José Sérgio Ribeiro Soares, Agravado(s): GOODY INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. Advogado: Dr. André de Almeida Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 44800-79.2009.5.03.0070 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): INFINITY AGRÍCOLA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Rafael Amâncio de Lima, Agravado(s): MARIA DAS GRAÇAS GARCIA, Advogado: Dr. Jeanini Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 45000-76.2009.5.17.0012 da 17a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIVIGILANTES, Advogada: Dra. Bruna Corrêa de Rezende, Agravado(s): BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Advogado: Dr. Maurício de





Figueiredo Corrêa da Veiga, Decisão: retirar o feito de pauta por determinação da Exma. Ministra Relatora. **Processo: AIRR - 45400-57.2009.5.02.0255 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FAUZE FRANCISCO ARAÚJO CRUZ, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Dr. Thiago Augusto Veiga Rodrigues, Agravado(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO, Advogado: Dr. Fernando Nascimento Burattini, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 48400-55.2009.5.04.0014 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: VIAÇÃO TERESÓPOLIS CAVALHADA LTDA. Advogado: Dr. Alceu de Mello Machado, Advogado: Dr. Marcelo Assis Schneider, Embargado(a): RAFAEL MACHADO BRASIL, Advogado: Dr. Adriano de Oliveira Flores, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 48700-30.2009.5.15.0137 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA. Advogado: Dr. Marcelo Tostes de Castro Maia, Agravado(s): RODRIGO SANTOS REIS, Advogado: Dr. Eliud de Souza Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 49400-09.2009.5.02.0253 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): AMAURI DE OLIVEIRA MARTINS, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS, Advogado: Dr. Thiago Augusto Veiga Rodrigues, Agravado(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO, Advogado: Dr. Fernando Nascimento Burattini, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 53200-26.2009.5.04.0015 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MARCELO SOARES DE MELLO, Advogado: Dr. Robespierre Brentano Scherer, Agravado(s): CHIESI FARMACEUTICA LTDA. Advogado: Dr. Renato Sanchez Vicente, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 53200-29.2009.5.15.0109 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SOROCABA E REGIÃO, Advogada: Dra. Érika Mendes de Oliveira, Agravado(s): ZF DO BRASIL LTDA. Advogado: Dr. Arnaldo Pipek, Advogado: Dr. José Ernesto de Mattos Lourenço, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pela Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes, após o Exmo. Ministro Relator ter proferido voto no sentido de negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 55000-33.2009.5.08.0127 da 8a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Marcelo dos Santos Souza, Agravado(s): MAURÍCIO MONTEIRO TRINDADE, Advogado: Dr. Camilly Anne Trindade dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 56840-80.2009.5.03.0139 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ADALBERTO DE FARIA, Advogado: Dr. Renner Silva Fonseca, Advogado: Dr. Jamerson de Faria Marra, Agravado(s): CAIXA VICENTE DE ARAÚJO DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO FINANCEIRO BANCO MERCANTIL DO BRASI, Advogado: Dr. Manoel Mendes de Freitas, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Guimarães Vieira Martins, Agravado(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Manoel Mendes de Freitas, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Guimarães Vieira Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. . **Processo: ED-ARR - 58400-81.2009.5.17.0005 da 17a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: JORGE HIROTA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Vladimir Cápua Dallapiculla, Embargado(a): ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem, contudo, imprimir efeito modificativo no julgado. **Processo: AIRR - 60400-54.2009.5.06.0201 da 6a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, Advogado: Dr. Luís Henrique Maia Mendonça, Agravado(s): JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Creodon Tenório Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 60900-18.2009.5.10.0005 da 10a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Valdeci Mateus da Silva, Advogado: Dr. Marlon Rodrigues Barroso, Embargado(a): OSCAR GODINHO DE BARROS, Advogado: Dr. Rogério Ferreira Borges, Embargado(a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Victor de Cássia Magalhães, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para retificar o erro material no sentido que deve constar no primeiro parágrafo à fl. 637-verso o seguinte: "Com efeito, não se debate o direito do reclamante a parcelas trabalhistas não recebidas no curso da relação de emprego e já alcançadas pela prescrição, mas o critério de cálculo da complementação de aposentadoria". Ficam mantidos os demais termos do acórdão embargado. **Processo: AIRR - 62100-89.2009.5.02.0035 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): LATICÍNIOS TIROLEZ LTDA. Advogado: Dr. Arduino Orley de Alencar Zangirolami, Agravado(s): ELIANE MEIRA SANTOS, Advogada: Dra. Mara Lane Pitthan Françaolin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 63100-40.2009.5.02.0063 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ADRIANO DE SOUZA CAPATO, Advogado: Dr. Deodato Rodrigues Rosa Júnior, Agravado(s): GALVANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. Antônio Jacinto C Palma, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 65900-95.2009.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Advogada: Dra. Solange Regina Menezes, Agravado(s): FABIANA MARIA OVIGLI FÁVERO, Advogada: Dra. Carmelita Terra Rodrigues, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 70940-21.2009.5.03.0113 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogada: Dra. Luciane Alves Camargos, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): RENATA CRISTINA ALVES DE FARIA, Advogado: Dr. Renato Fonseca Marinho, Agravado(s): TNL CONTAX S.A. Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 0941-06.2009.5.03.0113 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TNL CONTAX S.A. Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): RENATA CRISTINA ALVES DE FARIA, Advogado: Dr. Renato Fonseca Marinho, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Eurico de Jesus Teles Neto,



Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 71100-49.2009.5.15.0004 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Mercival Panserini, Agravado(s): MARIA APARECIDA RIBEIRO GARCIA, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Lima de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 71200-93.2009.5.02.0447 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Dr. José Roberto Bandeira, Agravado(s): GERSON NUNES DA SILVEIRA E OUTROS, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Trindade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 71600-25.2009.5.03.0142 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: FIAT AUTOMÓVEIS S.A. Advogado: Dr. Robledo Majella Lopes Pinto, Advogado: Dr. Ely Talyuli Júnior, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Embargado(a): SÉRGIO CAETANO GOMES, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por maioria, vencida a Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes, rejeitar os embargos de declaração, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a embargante a pagar ao embargado multa de 1% sobre o valor da causa. **Processo: Ag-AIRR - 72800-14.2009.5.24.0003 da 24a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE - AGÊNCIA DE SAÚDE, Procurador: Dr. Matusael de Assunção Chaves, Agravado(s): KÁTIA ADRIANE CRUZ DOS SANTOS, Advogado: Dr. Ronaldo de Souza Franco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 73100-14.2009.5.05.0032 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, Advogado: Dr. Roberto Dórea Pessoa, Agravado(s): MARIA BETANIA DOS SANTOS PAIM, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Advogado: Dr. Carlos Alberto Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 78200-17.2009.5.03.0060 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ADILSON MARQUES, Advogado: Dr. Henrique Nery de Oliveira Souza, Agravado(s): VALIA - FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Dra. Denise Maria Freire Reis Mundim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento do reclamante. Também, por unanimidade, não conhecer do recurso de revista adesivo da reclamada (fls. 582/591 - Seq. 1), nos moldes do artigo 500, III, do Código de Processo Civil. **Processo: AIRR - 78200-31.2009.5.03.0023 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO SAFRA S A, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): GLÍCIA GASPAR DE MELO, Advogado: Dr. Renato Senna Abreu e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 81700-12.2009.5.08.0009 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: REGINALDO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Victor Souza Dias, Embargado(a): ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DOS PORTOS ORGANIZADOS DE BELÉM E VILA DO CONDE - OGMO, Advogado: Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. . **Processo: AIRR - 85800-**



**22.2009.5.05.0032 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ANILDO GOMES CRUZ QUEIROZ, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravante(s): GLOBO LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: Dr. Nilson Valois Coutinho Neto, Agravado(s): TRADIÇÃO PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Luiz Vicente de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 86500-09.2009.5.15.0100 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Ana Carolina Daldegan Serraglia, Agravado(s): MIGUEL SOARES DA SILVA, Advogado: Dr. Marcos Campos Dias Payão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 86700-74.2009.5.04.0018 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): LEO ONOFRE GONÇALVES VIEIRA, Advogado: Dr. Jorge Augusto Bergesch, Agravado(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Ricardo Silveira de Aquino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 86900-14.2009.5.01.0035 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, Advogado: Dr. Luiz Antônio Jean Tranjan, Agravado(s): COLISEUM COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA. Advogada: Dra. Carmen Bianca De Lamare São Paulo Canale Bonan, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 87800-41.2009.5.15.0153 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. José Francisco Rossetto, Agravado(s): NILMA VIEIRA DE MORAIS ALVES, Advogado: Dr. Ricardo Vasconcelos, Agravado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FAEPA, Advogado: Dr. Umbelina Olímpia Scapim Próspero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 89100-15.2009.5.03.0010 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DROGARIA ARAÚJO S.A. Advogado: Dr. Ronaldo Aguiar Amaral, Agravado(s): RAFAEL ANANIAS DA SILVA, Advogada: Dra. Marlene Aparecida Vieira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 91500-47.2009.5.01.0013 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A. Advogado: Dr. Márcio Recco, Agravado(s): OSÓRIO PEREIRA FILHO, Advogada: Dra. Sheila Medeiros Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 91900-49.2009.5.15.0085 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SALTO, Procurador: Dr. Samuel Plínio D. christofolletti, Agravado(s): VANDREIA MILHASSI MAZZER, Advogado: Dr. Hamilton René Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 94000-51.2009.5.02.0048 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DA CIDADE DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Vanessa Di Cessa, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Dr. Ricardo Avelino Mesquita dos Santos, Agravado(s): CAMPUS PASTA GRILL LTDA. Advogada: Dra. Ana Cristina Sá Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 94800-54.2009.5.15.0004 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Ana Paula Dibmpieri Garcia, Agravado(s): EDNA APARECIDA RODRIGUES FURLAN, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Lima de Moraes, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de instrumento arguida em contraminuta; II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 94900-21.2009.5.02.0020 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PLÁSTICAS E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO, Advogada: Dra. Elaine D'Avila Coelho, Agravado(s): OSWALDO CRUZ QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Estêvão Mallet, Agravado(s): L.SANT'ANGELO PINTURAS LTDA. Advogado: Dr. Gilberto Arruda Mendes, Agravado(s): MASSA FALIDA de TINTAS VIWALUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Julio Kahan Mandel, Decisão: I) por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de instrumento arguida em contraminuta; II) por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 95800-81.2009.5.09.0093 da 9a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): NIVALDO JOSÉ DE CASTILHO, Advogado: Dr. Fábio Ricardo Ferrari, Agravado(s): NOVA AMÉRICA S.A. - AGRÍCOLA, Advogado: Dr. Guilherme José Theodoro de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 97700-30.2009.5.15.0062 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARFRIG ALIMENTOS S.A. Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES, Advogado: Dr. João Anselmo Sanchez Mogrão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 97800-51.2009.5.19.0004 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES ALAGOAS LTDA. Advogada: Dra. Isabela Braga Pompílio, Advogado: Dr. Roberta Almeida Saturnino, Agravado(s): LAELSON VIEIRA DE MELO, Advogado: Dr. Rogério Brandão da Silva Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 97900-27.2009.5.15.0033 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Richard Flor, Agravado(s): WILMA DE OLIVEIRA DAVOLI, Advogado: Dr. Marco André Lopes Furlan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 98900-77.2009.5.04.0030 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ESPÓLIO de CLEA FREITAS DA SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. Bettina Maciel, Agravado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. Advogado: Dr. Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 99600-09.2009.5.01.0007 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Filho, Embargante: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. Guilherme Nitz Cappi, Embargado(a): ANA MARIA MAGALHÃES NEVES DE CAMPOS GUIMARÃES, Advogada: Dra. Mariana Khader, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Paula Brezinski Torrão, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por maioria, aplicar à Embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 538, parágrafo único, do CPC, por protelação do andamento do feito, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: ED-RR - 99800-08.2009.5.03.0024 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Carvalho Chamon, Embargado(a): THIAGO AUGUSTO GUIMARAES, Advogado: Dr. Marcelo Campos, Embargado(a): ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A. Advogado: Dr. Carolina Carsalade Von Gossler Kubitz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. . **Processo: AIRR - 108700-60.2009.5.02.0071 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): JOSÉ CORREA VILLELA, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Agravado(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Dr. Cesar Eduardo Andrade Furue, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 109600-94.2009.5.15.0131 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROBERT BOSCH LTDA. Advogado: Dr. Orestes Antônio Nascimento Rebuá Filho, Agravado(s): LAÉRCIO BICALHO, Advogado: Dr. Roseni do Carmo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 112500-85.2009.5.15.0087 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, Advogado: Dr. Adolpho Luiz Martinez, Agravado(s): MARCOS LEVI DE SOUZA ARRAES, Advogado: Dr. Levy Ferreira de Souza Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 120300-23.2009.5.07.0012 da 7a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE FORTALEZA, Procuradora: Dra. Débora Costa Oliveira, Agravado(s): JOSÉ ROBERTO VIEIRA MOURA, Advogado: Dr. Pedro Henrique Alves Tavares, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 120900-88.2009.5.03.0001 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Agravado(s): ALESSANDRA PEDROSA DE SENA, Advogado: Dr. Jairo Eduardo Lelis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 122840-63.2009.5.11.0002 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. Advogada: Dra. Natasja Deschoolmeester, Agravado(s): RAIMUNDO NONATO BARBOSA XAVIER DA SILVA, Advogado: Dr. Almério Ferreira Botelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-RR - 124200-30.2009.5.08.0127 da 8a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: SCOVAN SERVIÇOS GERAIS



LTDA. Advogada: Dra. Kátia Gadelha Bragança Nobre, Advogada: Dra. Mylena Xavier Seráfico de Assis Carvalho Morais, Embargado(a): ANTÔNIO FRANCISCO PINHEIRO DE MACEDO, Advogado: Dr. Raimundo Luís Mousinho Moda, Embargado(a): DOW CORNING METAIS DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Elizabeth Mendes Biagioni de Menezes, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 125600-68.2009.5.15.0100 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, Procurador: Dr. João Batista Aragão Neto, Agravado(s): NEIDE APARECIDA PANOBIANO HOSOYA, Advogado: Dr. Airton Camilo Leite Munhoz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 127500-39.2009.5.07.0026 da 7a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARIA MENDES DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Cícero Mário Duarte Pereira, Agravado(s): MUNICÍPIO DE CARIÚS, Advogado: Dr. João Marcelo Rodrigues e Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 127700-91.2009.5.05.0611 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CLÁSSICO NORDESTE INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Advogado: Dr. Antônio Carlos Oliveira, Agravado(s): OLERIDES PEREIRA LUZ SALES, Advogado: Dr. Rafael Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 128000-62.2009.5.18.0006 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: TECNOGUARDA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Advogado: Dr. Patrícia Miranda Centeno, Advogado: Dr. Aline Batista Arantes, Embargante: UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Eduardo Watanabe, Embargado(a): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: I - acolher os embargos de declaração da Autora, com a impressão de efeito modificativo, para, sanando omissão, condenar a União ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor arbitrado à condenação; II - Rejeitar os embargos de declaração da União. **Processo: AIRR - 131340-79.2009.5.03.0087 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FLORENTINO DE SOUZA DIOGO, Advogado: Dr. Bernardo Saletti Teixeira, Agravado(s): FIAT AUTOMÓVEIS S.A. Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 131800-82.2009.5.24.0022 da 24a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SÃO FERNANDO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. Advogada: Dra. Caroline Ducci, Agravado(s): GERALDO DONIZETE RODRIGUES SIMÃO, Advogado: Dr. Diana Souza Pracz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 135500-33.2009.5.15.0017 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP, Procurador: Dr. Antônio Augusto Bennini, Agravado(s): LÚCIO FLÁVIO BARALDO MANSUR, Advogado: Dr. Henrique Morgado Casseb, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 139000-54.2009.5.15.0067 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Darlan Silva Lemos, Agravado(s): GEORGE WILTON TOLEDO, Advogado: Dr. Amarildo Ferreira de Menezes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo, mantendo a decisão agravada, por fundamento diverso. **Processo: AIRR - 145600-68.2009.5.04.0012 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): LUIZ VALDEMAR ARGENTA, Advogada: Dra. Fabiana Magalhães Souza, Agravado(s): SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A. Advogado: Dr. Cristina Schettert Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 145900-63.2009.5.04.0001 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): HENRIQUE GUERRA DORIA, Advogado: Dr. Luís Felipe Lemos Machado, Agravado(s): FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): FUNDAÇÃO BRTPREV, Advogado: Dr. Fabrício Zir Bothomé, Agravado(s): BRASIL TELECOM S.A. Advogado: Dr. Benoni Canellas Rossi, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 147600-54.2009.5.15.0135 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): APPARECIDA PAIXÃO ROLIM, Advogado: Dr. Eric Rodrigues Vieira, Agravado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Mercival Panserini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 148400-36.2009.5.02.0041 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Antônio Paulo da Silveira, Agravado(s): PEDRO GARLOS LUCAS, Advogada: Dra. Márcia Regina Covre, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. Observação: O douto representante do Ministério Público do Trabalho opinou pelo conhecimento e não provimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 157400-44.2009.5.15.0091 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Luís Gustavo Santoro, Agravado(s): REGINALDO FERNANDO RETT, Advogado: Dr. Airton Camilo Leite Munhoz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 160200-55.2009.5.02.0043 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: ANGELO NAKANO E OUTROS, Advogado: Dr. Sérgio Ferraz Fernandez, Advogado: Dr. Vladimir Ribeiro de Almeida, Embargado(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Embargado(a): BANESPREV FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 162900-68.2009.5.18.0201 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Roberta Franco Bueno Bucci Py, Agravado(s): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, Advogado: Dr. Fernando Cavalcante de Melo, Agravado(s): ANTÔNIO DE JESUS BERNALDO DOS SANTOS, Advogado: Dr. José Aurélio Silva Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 164200-31.2009.5.02.0033 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SYNOVATE BRASIL LTDA. Advogado: Dr. Luiz Eduardo Amaral de Mendonça, Agravado(s): ALDA CRISTIAN PALIN MALHEIROS, Advogado: Dr. Teresa Cristina Sartori Leal, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR -**





**165100-79.2009.5.02.0076 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): JOÃO VICENTE MOSCATELLI E OUTROS, Advogado: Dr. Vladimir Ribeiro de Almeida, Agravado(s): BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento dos reclamantes. Também à unanimidade, não conhecer dos recursos de revista adesivos interpostos pelos reclamados, nos termos do artigo 500, III, do Código de Processo Civil. **Processo: AIRR - 165700-81.2009.5.03.0138 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. Advogado: Dr. Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira, Agravado(s): COOPERATIVA DE APOIO AO TRABALHADOR DE TRANSPORTES DE BELO HORIZONTE - CATTBH, Advogado: Dr. Vinícius de Pinho Lacerda Rocha, Agravado(s): ROGÉRIO JESUS DO AMARAL, Advogado: Dr. Antônio Márcio Botelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 168640-30.2009.5.03.0005 da 3a. Região**, corre junto com AIRR - 168641-15.2009.5.03.0005, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SUELENE DOS SANTOS MARTINS, Advogada: Dra. Ana Maria Martins Evangelista Fernandes, Agravado(s): CIDADE NOVA POINT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: Dr. Jackson Resende Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 168641-15.2009.5.03.0005 da 3a. Região**, corre junto com AIRR - 168640-30.2009.5.03.0005, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CIDADE NOVA POINT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: Dr. Jackson Resende Silva, Agravado(s): SUELENE MARTINS DOS SANTOS, Advogada: Dra. Ana Maria Martins Evangelista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 172500-97.2009.5.02.0027 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESPREV, Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): EDYR EBERLE SANTOS MORAES ALVES E OUTROS, Advogado: Dr. Vladimir Ribeiro de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento dos Reclamados. **Processo: AIRR - 175900-78.2009.5.15.0053 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ROBERT BOSCH LTDA. Advogado: Dr. Luiz Vicente de Carvalho, Agravado(s): SANDRO ROBERTO MARIANO, Advogado: Dr. Maurílio de Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 185000-65.2009.5.15.0018 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Daniel Benedito do Carmo, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ITU, Advogada: Dra. Tatiane Franzzini Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 189900-90.2009.5.02.0006 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Dr. Amanda Camargo Santos, Agravado(s): ROSANA CANDOETA RODRIGUES, Advogado: Dr. Jefferson de Souza Cesário, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 190100-98.2009.5.15.0018 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITU, Procuradora: Dra. Tatiane Franzzini Marques, Agravado(s): LUCIANO SUTERO DE FREITAS FELIX, Advogado: Dr.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Moisés Francisco Sanches, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 193500-15.2009.5.02.0461 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Ângelo César Lemos, Advogada: Dra. Gabriele Mutti Capiotto, Embargado(a): UNIÃO (PGFN), Procuradora: Dra. Leila Mustafá de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-Ag-AIRR - 194900-55.2009.5.10.0004 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: OFFICE CLASS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Advogado: Dr. Eduardo Sardinha Cunha, Embargado(a): JEFFERSON CLEBER SILVA LOPES, Advogado: Dr. Danilo Ribeiro de Carvalho, Embargado(a): ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Advogado: Dr. André Puppim Macedo, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Paula Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AIRR - 195400-46.2009.5.05.0462 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITABUNA, Advogada: Dra. Maria Cláudia Aragão Padilha, Agravado(s): ADAILTON SANTANA PEREIRA, Advogado: Dr. Oduvaldo Carvalho de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 197900-23.2009.5.07.0012 da 7a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): GABRIEL DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Marcelo da Silva, Advogada: Dra. Neilane de Souza Marques, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos agravos de instrumento, para determinar o processamento dos recursos de revista respectivos, cujos julgamentos dar-se-ão na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 198100-95.2009.5.12.0010 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FAVO TINTURARIA LTDA. Advogado: Dr. Alexandre Pereira Assis, Agravado(s): LUÍS FERNANDO AZEVEDO, Advogado: Dr. Márcio Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 201000-43.2009.5.12.0045 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: TÂNIA MARIA DA SILVA ALVES, Advogado: Dr. Almir Rogério do Nascimento, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Rodrigo Mello, Embargado(a): BSI DO BRASIL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. João Paulo Gonçalves da Silva, Decisão: I) por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração para, sanando a contradição e imprimindo-lhe efeito modificativo proceder ao exame do agravo de instrumento; II) por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 206300-20.2009.5.01.0262 da 1a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CARLOS ROZA, Advogada: Dra. Preciliana Vital Antunes, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEDAE, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 207700-33.2009.5.08.0114 da 8a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S.A. Advogado: Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado, Agravado(s): LUÍS AUGUSTO CARNEIRO DOS REIS, Advogado: Dr. Seno Petri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

instrumento. **Processo: AIRR - 208300-36.2009.5.07.0032 da 7a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): DURAMETAL S.A. Advogado: Dr. Eduardo César Sousa Aragão, Agravado(s): JOSÉ VALDENOR SILVEIRA, Advogada: Dra. Estóquia Maria Torres Borges, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 210500-93.2009.5.19.0060 da 19a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): INFINITY ITAÚNAS AGRÍCOLA S.A. - INFISA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Antony Araújo Couto, Agravado(s): CÍCERO PAULINO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Antônio Marcos de Medeiros Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 226100-23.2009.5.21.0021 da 21a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): JOSENILDA ARGEMIRO DA SILVA, Advogado: Dr. Lindocastro Nogueira de Moraes, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES, Advogado: Dr. Iran de Souza Padilha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 229600-37.2009.5.02.0018 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): AGROPECUÁRIA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO LTDA. Advogado: Dr. Walter Aroca Silvestre, Agravado(s): MANOEL SALVIANO COELHO, Advogado: Dr. Alexandre Santos Bonilha, Agravado(s): EMTEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. , Decisão: retirar o feito de pauta por determinação do Exmo. Ministro Relator. **Processo: Ag-AIRR - 237700-26.2009.5.05.0461 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): LOURDES BEATRIZ DUTTERLE E OUTROS, Advogado: Dr. Túlio Amadeu Santos Araújo, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogada: Dra. Mirian Boullosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, por maioria, aplicar às Reclamantes, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 204,34 (duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo, vencida a Exmª Srª Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: Ag-AIRR - 242600-65.2009.5.12.0038 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC, Advogada: Dra. Raquel Perottoni Schiefler, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Fabiane Borges da Silva Grisard, Agravado(s): LAIR ANTÔNIO DE TOLEDO, Advogado: Dr. André Luís Lajus, Advogada: Dra. Raquel Perottoni Schiefler, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AgR-AIRR - 254200-50.2009.5.02.0042 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. Advogada: Dra. Rachel Pachiega, Agravado(s): AGTON DE SOUZA SOARES, Advogada: Dra. Iolanda Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 259000-46.2009.5.03.0058 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FAROESTE AGROPECUÁRIA ALIMENTOS E MINERAÇÃO LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Fabiana Moreira Cardoso, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Júnia Castelar Savaget, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 304600-45.2009.5.09.0019 da 9a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MARCELO VESSONI, Advogado: Dr. Ulisses



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Tasqueti, Agravado(s): SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, Advogado: Dr. Luiz Alberto Pereira Ribeiro, Agravado(s): INTERNET BY SERCOMTEL S.A. Advogado: Dr. Luiz Alberto Pereira Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1102900-46.2009.5.09.0004 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUIZ FERNANDO MEHRY KOGIK, Advogado: Dr. Alberto Augusto De Poli, Agravado(s): COBRA TECNOLOGIA S.A. Advogada: Dra. Simone Kohler, Agravado(s): BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Reinaldo Mirico Aronis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1265800-61.2009.5.09.0008 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO EST, Advogado: Dr. Rodrigo Wagner Pereira Bittencourt, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ASSESSORAMENTO PERICIAS INFORMAÇÕES PE, Advogado: Dr. Rafael Mosele, Agravado(s): TRC CONSULTORIA E COBRANÇA S/S LTDA. Advogado: Dr. Rafael Mosele, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 2088400-25.2009.5.09.0014 da 9a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): VALDECIR NUNES RODRIGUES, Advogada: Dra. Sabrina Zein, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Rogério Martins Cavalli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 5-23.2010.5.05.0611 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): NORDESTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES BAHIA LTDA. Advogada: Dra. Isabela Braga Pompílio, Advogado: Dr. Maurício Dantas Góes e Góes, Agravado(s): CHARLES CARVALHO CORREIA, Advogado: Dr. Igor Rocha Passos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 14-60.2010.5.04.0401 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Edson Antônio Pizzatto Rodrigues, Agravado(s): SIRLEI SUZIN, Advogado: Dr. Jerônimo André Bonkevitch, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15-27.2010.5.06.0001 da 6a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuenschwander, Agravado(s): JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Reginaldo Viana Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 27-46.2010.5.24.0096 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARFRIG ALIMENTOS S.A. Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): CLAUDINEI CIRILO DE SOUZA, Advogado: Dr. Vitor Hugo Nunes Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 39-18.2010.5.09.0245 da 9a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): SOCIEDADE CIVIL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIOECONÔMICO DO BRASIL - SODHEBRAS, Advogado: Dr. Arilton Portella, Agravado(s): FERNANDO GAVIRAGHI, Advogada: Dra. Débora Regina Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 51-03.2010.5.06.0023 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, Advogado: Dr. Oscar Felipe Pereira Pinto, Agravado(s): JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, Advogada: Dra.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Cláudia do Carmo Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 53-23.2010.5.15.0087 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ARTUR NOGUEIRA, Advogado: Dr. Nelson Meyer, Advogado: Dr. Cristiano Brito Alves Meira, Embargado(a): VLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Décio Freire Jacques, Embargado(a): ADEILE CRISTINA MARTINS DE JESUS E OUTROS, Advogado: Dr. Luís Leite de Camargo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. . **Processo: AIRR - 65-89.2010.5.04.0007 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D E OUTRAS, Advogado: Dr. Homero Bellini Júnior, Agravado(s): LUIZ GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Dr. Lúcio Fernandes Furtado, Agravado(s): FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, Advogada: Dra. Vilma Lima Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. . **Processo: AIRR - 77-55.2010.5.05.0014 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): NORSA REFRIGERANTES LTDA. Advogada: Dra. Ana Eliza Ramos Sandoval, Agravado(s): EDINELSON SANTOS SENA, Advogado: Dr. Marcos Ferreira Mangabeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 86-53.2010.5.03.0020 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. Randolpho Álvaro de Sousa Costa, Advogado: Dr. Humberto Souza Pinheiro de Azevedo, Agravado(s): MARCELO LOPES DE AZEVEDO E OUTROS, Advogado: Dr. Fabiana Salgado Resende, Agravado(s): GESMAN LTDA. Advogado: Dr. Evanir Humberto Piquerotti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 88-87.2010.5.05.0401 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Dr. Maurício Dantas Góes e Góes, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): MARIA DE LOURDES DIAS PEREIRA, Advogado: Dr. Mucio Salles Ribeiro Neto, Agravado(s): SULAMERICANA CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Armin Deibert Kuentzer, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 104-48.2010.5.15.0050 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP, Advogado: Dr. Rodrigo Dalla Déa Smania, Agravado(s): MARCÍLIO MONTANHEIRO, Advogado: Dr. Eduardo da Silva Costa, Agravado(s): STAFF MASTER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 107-65.2010.5.19.0058 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, Procurador: Dr. Sérgio Ricardo Vieira Leite, Agravado(s): ADERVAL BARBOSA, Advogado: Dr. Rodrigo da Cruz Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Ressalva de entendimento pessoal da relatora. **Processo: AIRR - 123-81.2010.5.01.0070 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ROGÉRIO EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA E SOUZA, Advogada: Dra. Ana Cristina de Lemos Santos, Agravado(s): B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO, Advogado: Dr. José Carlos da Costa Ferreira, Agravado(s): LOJAS AMERICANAS S.A. Advogado: Dr. Márcio



da Silva Porto, Agravado(s): GP TECCALL SERVIÇOS DE TELEMARKETING LTDA. Advogado: Dr. Rafael Amâncio de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 123-25.2010.5.15.0092 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Otávio Pinto e Silva, Agravado(s): ROSANGELA PEREIRA PRATS, Advogada: Dra. Bianca Cristina Nascimento Corcino Pinto, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. Advogado: Dr. Luiz Otávio Boaventura Pacífico, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 134-09.2010.5.04.0012 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): LOJAS RENNEN S.A. Advogada: Dra. Mariana Hoerde Freire Barata, Advogado: Dr. Luiz Fernando dos Santos Moreira, Agravado(s): CRISTIANE RIBAS MACHADO, Advogado: Dr. Adriano de Oliveira Flores, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 136-68.2010.5.15.0142 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS, Procurador: Dr. Mercival Panzerini, Agravado(s): WELINTON HENRIQUE LEITE, Advogado: Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Agravado(s): STAFF MASTER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 145-15.2010.5.15.0050 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA, Advogado: Dr. Nazário Cleodon de Medeiros, Agravado(s): STAFF MASTER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. , Agravado(s): LÁZARO RODRIGUES TEGERIO, Advogado: Dr. Eduardo da Silva Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 148-35.2010.5.03.0007 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARINA DALVA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Marcelo de Andrade Portella Senra, Agravado(s): MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - MGS, Advogado: Dr. Rodrigo Pompeu Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, aplicando à reclamante a multa de 1% sobre o valor da causa, reversível à reclamada, nos termos dos arts. 17, I, e 18 do CPC. **Processo: AIRR - 152-81.2010.5.24.0106 da 24a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): USINA ELDORADO S.A. Advogado: Dr. Marcos Renato Gelsi dos Santos, Agravado(s): RONALDO MEDEIROS DE MATTOS, Advogado: Dr. Ornar Zakaria Suleiman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, e aplicar a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, a favor do Agravado, nos termos do art. 18 do CPC. **Processo: AIRR - 206-59.2010.5.15.0086 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Procurador: Dr. José de Arimatéia Sousa dos Santos, Agravado(s): JOSÉ CHRISTOVAM BINI, Advogado: Dr. João Paulo Avansi Graciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. . **Processo: AIRR - 243-43.2010.5.09.0025 da 9a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MIGUEL DOS PASSOS, Advogado: Dr. Luiz Carlos Fernandes Domingues, Agravante(s): SABARÁLCOOL S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogado: Dr. Larissa Carvalho Magrin, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade: I - negar provimento ao agravo de instrumento do Reclamante, aplicando-lhe a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 18 do CPC, por litigância de má-fé; II - não conhecer do agravo de instrumento da Reclamada Sabarálcool



S.A. - Açúcar e Alcool. **Processo: AIRR - 252-78.2010.5.15.0076 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CENTRAL ENERGÉTICA PARAÍSO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Rafael Amâncio de Lima, Agravado(s): MARGONE MAGALHÃES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Rodrigo Antônio Neves Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 258-55.2010.5.03.0097 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Dr. Carmelita Anício de Almeida, Agravado(s): DEGUIMAR JOSÉ DA SILVA, Advogado: Dr. José Geraldo Linhares Lacerda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 266-27.2010.5.05.0016 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CLÁUDIA REGINA SANTOS CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. Fernando Neves Curty, Agravado(s): CMT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Advogado: Dr. André Luís Torres Pessoa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 280-35.2010.5.05.0008 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): LUSCELINO DA SILVA NERY, Advogado: Dr. Bruno Leonardo Souto Costa, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogada: Dra. Tamiride Monteiro Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 293-68.2010.5.05.0029 da 5a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ESPORTE CLUBE BAHIA S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. Peter Christian T. Troelsen, Agravado(s): IVANILTON SÉRGIO GUEDES, Advogado: Dr. Manoel Machado Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 293-61.2010.5.24.0022 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS S.A. Advogado: Dr. Marco Antônio Pimentel dos Santos, Agravado(s): LEANDRO CARDOSO SILVA, Advogado: Dr. Rosiméri Nunes Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 328-20.2010.5.09.0028 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: BANCO DO BRASIL SA, Advogado: Dr. Ângelo César Lemos, Advogada: Dra. Simone Beal, Embargante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Paulo Fernando Paz Alarcón, Advogada: Dra. Anna Carolina de Barros, Embargado(a): PEDRO ROBERTO MENEGATTI, Advogada: Dra. Marília Maria Paese, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração dos reclamados. . **Processo: AIRR - 329-10.2010.5.09.0091 da 9a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): SABARÁLCOOL S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogado: Dr. Larissa Carvalho Magrin, Agravado(s): EDIVALDO BERNARDINO, Advogado: Dr. Magalhães Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 339-68.2010.5.19.0061 da 19a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, Procurador: Dr. Sérgio Ricardo Vieira Leite, Agravado(s): LUCIETE CORREIA DA ROCHA, Advogado: Dr. Luciano Henrique Gonçalves Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Ressalva de entendimento pessoal da relatora. **Processo: Ag-AIRR - 357-29.2010.5.01.0049 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogada: Dra. Taísa Navarro Lins Melo, Agravado(s): ZORAIDE FONSECA LOURENÇO DIUFFRAYER, Advogado: Dr.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Eugênio Corrêa dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, por maioria, aplicar à Agravante, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 306,35 (trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos), em face do caráter infundado do apelo, vencida a Exmª Srª Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: AIRR - 359-15.2010.5.07.0022 da 7a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ANTÔNIO DE PÁDUA TERTULINO, Advogado: Dr. Pedro Teixeira Cavalcante Neto, Agravado(s): REDE FORTAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Celso Alves de Miranda, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 373-48.2010.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): HUMBERTO OLIVEIRA SOARES E OUTRO, Advogado: Dr. Betânia Hoyos Figueira Vieira, Advogado: Dr. Rômulo Gonçalves Bittencourt, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF, Advogado: Dr. Luís Fernando Belém Peres, Agravado(s): BANCO NOROESTE DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Rômulo Gonçalves Bittencourt, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 376-38.2010.5.01.0048 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): TNL CONTAX S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Agravado(s): DEBORA NEVES GALVÃO, Advogado: Dr. Leonardo Campbell Bastos, Agravado(s): BANCO ITAUCARD S.A. Advogado: Dr. Carlos Eduardo Bosísio, Decisão: por maioria, vencida a Exmª Srª Ministra Delaíde Miranda Arantes, dar provimento ao agravo de instrumento da 1ª Reclamada, TNL Contax S.A, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-AIRR - 405-04.2010.5.03.0058 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: RÔMULO DE OLIVEIRA DIAS, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. Angelina Roberta Teixeira Soares, Embargado(a): CLÁUDIA DE OLIVEIRA DIVINO, Advogado: Dr. Fued Ali Lumar, Embargado(a): SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, Advogado: Dr. João Carlos Gontijo de Amorim, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por maioria, aplicar ao Embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 538, parágrafo único, do CPC, por protelação do andamento do feito, vencida a Exmª Srª Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: AIRR - 407-44.2010.5.24.0072 da 24a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): MARCOS DIAS SANTOS, Advogado: Dr. Josemiro Alves de Oliveira, Agravado(s): COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Robson Thomas Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 413-58.2010.5.15.0086 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CLEUSA MARIA ELEODORO, Advogado: Dr. João Paulo Avansi Graciano, Agravado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Advogado: Dr. José de Arimatéia Sousa dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 415-28.2010.5.15.0086 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ZULEICA ELENA MARTINS BRAIDOTTI, Advogado: Dr. João Paulo Avansi Graciano, Agravado(s):





MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, Procurador: Dr. José de Arimatéia Sousa dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 418-18.2010.5.08.0008 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DARIO RUSSILLO, Advogado: Dr. Marcelo Silva de Freitas, Agravado(s): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ LTDA. Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 427-16.2010.5.03.0138 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TIM NORDESTE S.A. Advogado: Dr. Flávio Augusto Alverni de Abreu, Agravado(s): POLIANA APARECIDA CRISPIM, Advogado: Dr. Igor Eustáquio de Carvalho Ruggio, Agravado(s): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. Advogada: Dra. Lígia Gonçalves de Magalhães Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 429-43.2010.5.04.0401 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Dr. Fernando Sant'Anna Finn, Agravado(s): SANDRA RAQUEL DE MELO OLIVEIRA, Advogada: Dra. Fabíola Dall'Agno, Agravado(s): PAMPA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Advogado: Dr. Charles da Silva Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 432-79.2010.5.24.0000 da 24a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE - AGÊNCIA DE SAÚDE, Advogado: Dr. Arlindo Fernandes de Paiva Neto, Agravado(s): CLEVERSON DE QUEIROZ, Advogado: Dr. Luzia Hermelinda Oliveira Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. . **Processo: Ag-AIRR - 438-86.2010.5.24.0000 da 24a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE - AGÊNCIA DE SAÚDE, Procurador: Dr. Arlindo Fernandes de Paiva Neto, Agravado(s): JOSIANE PEREIRA DE ALENCAR E OUTRAS, Advogado: Dr. Alberto de Mattos Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. . **Processo: ED-RR - 447-48.2010.5.24.0000 da 24a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: MARILENE SANTANA GOMES, Advogado: Dr. Alexandre Morais Cantero, Advogado: Dr. Larissa Moraes Cantero, Embargado(a): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para prestar esclarecimento, sem conferir-lhes efeito modificativo. **Processo: AIRR - 465-67.2010.5.01.0046 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Renato Lôbo Guimarães, Advogada: Dra. Lúcia Porto Noronha, Agravado(s): DILCEA CRUZ LEAL, Advogado: Dr. Leonardo Branco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento das Reclamadas. **Processo: AIRR - 468-15.2010.5.01.0501 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ELIANE DOS SANTOS MOREIRA LIMA, Advogado: Dr. Leonardo Campbell Bastos, Agravado(s): CLINICA MATERNO INFANTIL DOMINGOS LOURENÇO LTDA. Advogado: Dr. Wagner de Rezende Belisario, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 481-61.2010.5.06.0020 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): VALMIR DE SOUZA, Advogado: Dr. Beatriz Garrido, Agravado(s): TRANSVAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Erika Maria de Miranda Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 491-08.2010.5.19.0000 da 19a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TELMO XAVIER DE FARIAS, Advogado: Dr. Fábio Alves Silva, Agravado(s): ABY'S MODAS LTDA. Advogado: Dr. Aluízio de Barros Araújo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-RR - 492-33.2010.5.09.0594 da 9a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargado(a): JOSÉ DOMINGUES PEREIRA, Advogado: Dr. João Carlos Heinzen, Embargante: HÜBNER INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. Advogado: Dr. Fabiano Murilo Costa Garcia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 501-65.2010.5.10.0012 da 10a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): DANIEL DOS REIS CARDOSO NAKAMURA, Advogado: Dr. Claudi Mara Soares, Agravado(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ, Advogado: Dr. Luciana Caixeta Ganin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 550-52.2010.5.03.0093 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): TRANSPORTES FRANBRA LTDA. E OUTRA, Advogada: Dra. Mariana Ribeiro Oliveira Braga, Agravado(s): ADAILTON JOSÉ DUARTE, Advogado: Dr. Nilo Sérgio de Menezes Ramos Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 556-59.2010.5.12.0012 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GILSE ROSANY DA FONSECA, Advogado: Dr. Sedenir Tavares Dias, Agravado(s): BRF - BRASIL FOODS S.A. Advogado: Dr. Cláudio Roberto Hartwig, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 583-77.2010.5.03.0146 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SUPERMERCADO MAX LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Marcos Henrique Silvério, Agravado(s): IRINÉLIA SANTANA LOBO, Advogado: Dr. Deoclimário Alves Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607-46.2010.5.14.0002 da 14a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Advogado: Dr. Octávio de Paula Santos Neto, Agravado(s): OZÉIAS LUIZ NEVES, Advogada: Dra. Maria Clara do Carmo Góes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 608-27.2010.5.04.0352 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Juliana Veiga Biedrzycki, Agravado(s): ELIANE FARENZENA, Advogada: Dra. Fabiana Magalhães Souza, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de instrumento arguida em contraminuta; II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 634-52.2010.5.07.0025 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FRANCISCA MARLI DOS SANTOS, Advogado: Dr. Felipe Martins de Souza, Agravado(s): MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, Advogado: Dr. Esio Rios Lousada Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 681-77.2010.5.06.0017 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ANDRÉ LUIZ BATISTA, Advogado: Dr. Isadora Coelho de Amorim Oliveira, Advogado: Dr. Cláudio Gonçalves Guerra, Agravado(s): ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: Dr. José



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Afonso de Moura Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 683-64.2010.5.12.0022 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ITAJAÍ SORRISO DE ORTODONTIA LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Thiago Custódio Pereira, Agravado(s): KRISTIAN ALBERT SOUZA BORBA, Advogado: Dr. Nilo Sérgio Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 691-17.2010.5.04.0005 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: JOSÉ LUIZ MIRANDA GUIMARÃES, Advogado: Dr. Vítor Hugo Loreto Saydelles, Advogada: Dra. Helena Amisani Schueler, Embargado(a): HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A. Advogado: Dr. Dante Rossi, Decisão: I) por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração para, sanando a contradição e imprimindo-lhe efeito modificativo proceder ao exame do agravo de instrumento; II) por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-RR - 694-60.2010.5.03.0114 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE MINAS GERAIS - FUNDAC, Advogado: Dr. Renato de Andrade Gomes, Advogado: Dr. Antônio José Loureiro da Silva, Embargado(a): GUILHERME PALHARES GLORIA MOTTI, Advogado: Dr. Pedro de Azevedo Gontijo, Embargado(a): INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC, Advogado: Dr. Antônio José Loureiro da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração opostos pela Reclamada, para, sanando a omissão apontada, assentar que fica mantido o valor arbitrado à condenação pela instância originária de julgamento. **Processo: AIRR - 720-96.2010.5.02.0078 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FÁBIO CASSIO RODRIGUES, Advogado: Dr. Bruno Trierweiler Faigle, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: Dr. Armindo Baptista Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 722-56.2010.5.03.0137 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: RICARDO PEREIRA DE CASTRO ALVES, Advogada: Dra. Alessandra Coimbra de Castro, Embargado(a): SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. Advogada: Dra. Ana Cláudia Lages Vasconcellos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, com efeito modificativo, para consignar que as horas extras decorrentes do intervalo intrajornada devem ser pagas com os adicionais convencionais da categoria, com os correspondentes reflexos, nos exatos termos delimitados na sentença à fl. 276 (Seq.1). Fica mantido o valor já arbitrado à condenação. . . **Processo: AIRR - 729-33.2010.5.18.0201 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): EGESA ENGENHARIA S.A. Advogado: Dr. Cláudio Mariano Peixoto Dias, Agravado(s): LEÔNIDAS BATISTA DE SOUZA, Advogado: Dr. Rodrigo de Souza Magalhães, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 733-31.2010.5.07.0022 da 7a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, Advogado: Dr. Esio Rios Lousada Neto, Agravado(s): IDALÉCIO LIMA LOPES, Advogado: Dr. José Idemberg Nobre de Sena, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 743-17.2010.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINAS E REGIÃO -



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

SINDIVAREJISTA, Advogado: Dr. João Batista Júnior, Agravado(s): IRMÃOS ANDRÉ E RAMPAZZO LTDA. Advogado: Dr. Adevair André, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 752-04.2010.5.10.0006 da 10a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Elizabeth Pereira de Oliveira, Agravado(s): JÚNIA DE CAMARGO CIUCCI, Advogado: Dr. Beatrice Brito Akuamo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. . **Processo: AIRR - 760-71.2010.5.07.0003 da 7a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FACTORY STAMP INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA. Advogada: Dra. Maria Rosangela Chaves Braga, Agravado(s): ELIZÂNGELA ALMEIDA DA COSTA, Advogado: Dr. Célio Silva de Oliveira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 798-66.2010.5.15.0066 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Ana Paula Dompieri Garcia, Agravado(s): APPARECIDA ZARBINATTI RODRIGUES, Advogada: Dra. Ana Cristina Alves, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 804-51.2010.5.19.0005 da 19a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ESTADO DE ALAGOAS, Procurador: Dr. Carlos Antônio de Souza França, Agravado(s): MARIA JEANE SANTOS DA SILVA, Advogado: Dr. Claudiano Emidio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 810-40.2010.5.08.0110 da 8a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): AGROPALMA S.A. Advogado: Dr. Giselle Wanzeller de Azevedo, Agravado(s): RAIMUNDO REIS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Antônio Ferreira Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 821-08.2010.5.15.0035 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): JOSÉ RIGHETTI, Advogada: Dra. Fernanda Bertero Aga Antun, Agravado(s): BANESPREV FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Arnor Serafim Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 827-20.2010.5.03.0012 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Alisson Figueiredo Machado, Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Agravado(s): EXPRESS DROGAS LTDA. Advogado: Dr. Evandro Alves Ferreira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 839-40.2010.5.03.0107 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CARVALHO PEÇAS LTDA. Advogado: Dr. Marcos Paulo Resende Neves, Agravado(s): LUCAS EMANUEL PEREIRA PINTO, Advogada: Dra. Ana Elisa Nogueira de Souza, Decisão: por maioria, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra Delaíde Miranda Arantes, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 839-86.2010.5.06.0000 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GEOTESTE LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Walter Frederico Neukranz, Agravado(s):



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

HERMENEGILDO ALVES DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Jerônimo de Holanda Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 840-11.2010.5.15.0036 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Luis Gustavo Santoro, Agravado(s): ANA DE JESUS PALOPOLI, Advogado: Dr. Leandro Henrique Nero, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 840-69.2010.5.15.0049 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE IBITINGA, Advogado: Dr. Luciano Rodrigo Furco, Agravado(s): DORIVALDO PONCHIO, Advogado: Dr. Mauro Wagner Xavier, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 900-25.2010.5.24.0006 da 24a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS, Procurador: Dr. Nery Sá e Silva de Azambuja, Agravado(s): CLARICE DE SOUZA CÂMARA SILVA, Advogada: Dra. Tatiana Curvo de Araújo Rossatto, Agravado(s): EXCLUSIVA LIMPEZA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. Advogado: Dr. Élvio Gusson, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 904-50.2010.5.18.0161 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): VIVO S.A. Advogado: Dr. Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): VANCLÉIA ROSA DA SILVA, Advogado: Dr. Carlos Martins de Oliveira, Agravado(s): VELOX CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. Advogado: Dr. Ludney Roberto Campedelli Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 918-68.2010.5.15.0112 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CENTRAL ENERGÉTICA PARAÍSO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRO, Advogado: Dr. Rafael Amâncio de Lima, Agravado(s): MARCO ANTÔNIO PASCHOAL E OUTROS, Advogada: Dra. Cristiane Heredia Sousa, Agravado(s): PEDRO BALBINO, Advogado: Dr. Daniel Contini Elias Xavier Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 941-51.2010.5.15.0035 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MARIA APARECIDA BITTENCOURT RIBEIRO, Advogado: Dr. Brisa Maria Folchetti Darcie, Agravado(s): BANESPREV FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Arnor Serafim Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 968-49.2010.5.09.0084 da 9a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA. Advogado: Dr. Marcelo Tostes de Castro Maia, Agravado(s): EVERALDO DA SILVA ROCHA, Advogada: Dra. Franciele Ramson de Carvalho, Advogado: Dr. Adelina Ramson, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 987-75.2010.5.24.0007 da 24a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): DANIEL MATIAS, Advogado: Dr. José Antônio C. de Oliveira Lima, Agravante(s): LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. Advogado: Dr. Rogelho Massud Júnior, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento da Reclamada e do Reclamante. **Processo: AIRR - 988-55.2010.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Advogada: Dra. Solange Regina Menezes, Agravado(s): GENILDA PEREIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Ana Maria do Carmo



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Bartalotti F. Rodrigues Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 991-88.2010.5.14.0008 da 14a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Advogado: Dr. Octávio de Paula Santos Neto, Agravado(s): LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Maria Clara do Carmo Góes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1000-69.2010.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Advogada: Dra. Solange Regina Menezes, Agravado(s): IDA MARIANA VENTRELLA, Advogada: Dra. Ana Maria do Carmo Bartalotti F. Rodrigues Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 1053-93.2010.5.15.0043 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, Advogada: Dra. Sílvia Cristina Reis Novaes, Embargado(a): VIVIANE TUCKUMANTEL CODINHOTO, Advogada: Dra. Mariana Arcaro Blini, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1059-30.2010.5.08.0000 da 8a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INTEGRAL ENGENHARIA LTDA. Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Agravado(s): FRANCISCO DA SILVA AMORIM, Advogada: Dra. Eliane de Fátima Chaves Moussallem, Agravado(s): SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - SINOBRAS, Advogada: Dra. Ocilda Maria Pereira Nunes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1094-13.2010.5.19.0055 da 19a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA JOÃO DE DEUS, Advogado: Dr. José Ronaldo Vieira da Silva, Agravado(s): JORGE PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Francisco Petrônio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1136-28.2010.5.02.0090 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Dr. Edson Alves Viana Reis, Agravado(s): LUIZ GONZAGA DA SILVA, Advogada: Dra. Maria de Fátima Zanetti Barbosa e Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 1146-57.2010.5.15.0075 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: RAQUEL ARANTES VICENTINI, Advogado: Dr. Márcio Jones Suttle, Advogada: Dra. Elisa Alonso Barros, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Rodrigo Martins Albiero, Embargado(a): ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Cesar Eduardo Andrade Furue, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1147-65.2010.5.15.0132 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): JOSÉ ROBERTO AZEVEDO, Advogado: Dr. José Henrique Coura da Rocha, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Wendell Daher Daibes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1158-96.2010.5.03.0013 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SANDVIK MINING AND CONSTRUCTION DO BRASIL S.A. Advogada: Dra. Carolina de Pinho Tavares, Agravado(s): RONAN SCHITTINI DA SILVA, Advogado: Dr. Sandro Costa dos Anjos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1174-72.2010.5.18.0000 da 18a. Região**, Relatora: Ministra



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Dr. Sérgio Luís Lolata Pereira, Agravado(s): ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA. , Agravado(s): JOÃO OCTÁVIO COSTA NOCOLA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1190-14.2010.5.18.0101 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRF - BRASIL FOODS S.A. Advogado: Dr. Luiz Carlos Lopes Leão, Agravado(s): MANOEL MESSIAS MARQUES DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Nildo Miranda de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1191-69.2010.5.02.0254 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SILVIO BATISTA, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Agravado(s): FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, aplicando multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, a favor das Agravadas, nos termos dos arts. 17, I, e 18, "caput", do CPC. **Processo: AIRR - 1204-67.2010.5.02.0319 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ALVARO DOS SANTOS BOMFIM, Advogada: Dra. Maria José Aguiar de Freitas, Agravado(s): DU PONT DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Airton Trevisan, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1206-49.2010.5.15.0101 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SCHINCARIOL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Olavo Gliorio Gozzano, Agravado(s): CARLOS ROBERTO DARE, Advogado: Dr. Adriano Daun Monici, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1222-57.2010.5.03.0094 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SILVANY MAGALHÃES, Advogado: Dr. Helvécio Viana Perdigão, Agravado(s): ANGLOGOLD ASHANTI CÔRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A. Advogada: Dra. Daniela Lage Mejia Zapata, Agravado(s): ANGLOGOLD ASHANTI BRASIL MINERAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Djalma Farah Clemente, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AgR-AIRR - 1237-27.2010.5.15.0018 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ZENAILDE DIAS DANTAS CORRÊA DA SILVA, Advogado: Dr. Daniel Benedito do Carmo, Agravado(s): MUNICÍPIO DE ITU, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo regimental, em face da sua manifesta desfundamentação. **Processo: AIRR - 1272-26.2010.5.24.0021 da 24a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): DOUX FRANGOSUL S.A. AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL, Advogado: Dr. Juliano Tannus, Agravado(s): JÚLIO CÉSAR ALVES CORRÊA, Advogado: Dr. Suely Rosa Silva Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1284-93.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Dr. Ingrid Caroline Cavalcante de Oliveira, Agravado(s): S.A.S. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Sebastião Pereira Gomes, Agravado(s): SEBASTIÃO ARIONE DA SILVA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1290-10.2010.5.12.0012 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MARIA DIVA DA SILVA PIOVESAN, Advogado: Dr. Magali Cristine Bissani, Agravado(s): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA, Advogada:



Dra. Andréia Lucy Perez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1299-49.2010.5.18.0191 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARFRIG ALIMENTOS S.A. Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): JOÃO BATISTA NUNES, Advogado: Dr. Viviane Santana de Paiva Parralego, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1315-73.2010.5.06.0211 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CBS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE SANDÁLIAS, Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): PAOLO EMÍLIO FONSECA BEZERRA DE MELO, Advogado: Dr. Joaquim Belarmino da Silva Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 1345-42.2010.5.15.0055 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: TÂNIA REGINA FOGANHOLI, Advogado: Dr. José Marinho S. Filho, Embargado(a): MUNICÍPIO DE BROTAS, Advogado: Dr. André Matheus Pereira Pescio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1409-86.2010.5.03.0087 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): EMAN EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA. Advogado: Dr. Eduardo Alvarenga Viana, Agravado(s): CRISTOVAM LAURINDO PEREIRA, Advogado: Dr. Aurélio Silvosa Huertas Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1439-84.2010.5.10.0101 da 10a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. Advogada: Dra. Camila Neia Barbosa Scott, Agravado(s): ROSENILDE GOMES DE LIMA, Advogado: Dr. Humberto Fernando Vallim Porto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1485-96.2010.5.06.0000 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE ITACURUBA, Advogado: Dr. André Baptista Coutinho, Agravado(s): MÁGUIMA ALDACINA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Querino de Sousa Neto, Agravado(s): CENTRO DE PROFISSIONAIS E GERAÇÃO DE EMPREGOS - CEPROGE, Advogado: Dr. Francisco Fabiano Sobral Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1522-02.2010.5.18.0191 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MARFRIG ALIMENTOS S.A. Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): DIVANEI FERNANDES GOUVEIA, Advogado: Dr. Karla do Rocio Simionato Serra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1524-28.2010.5.15.0070 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ PEREIRA GUERRA JÚNIOR E OUTRA, Advogado: Dr. Carlos Eduardo de Souza, Agravado(s): CÉLIO ADRIANO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Edvil Cassoni Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1550-87.2010.5.12.0012 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): BRF - BRASIL FOODS S.A. Advogado: Dr. Cláudio Roberto Hartwig, Agravado(s): GELSON MACHADO DE CAMPOS, Advogada: Dra. Ângela Maria Filipini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1579-05.2010.5.03.0040 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): IVECO LATIN AMERICA LTDA. Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Agravado(s): EDSON VIEIRA ROCHA, Advogado: Dr. Daniel de Amorim Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1591-09.2010.5.03.0108 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus,





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): MÁRCIA LADISLAU XARINO DE LOURDES, Advogado: Dr. Marcelo de Andrade Portella Senra, Agravado(s): MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. Advogada: Dra. Karina Haua Barquete Braccini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1600-87.2010.5.12.0053 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): COQUE SUL BRASILEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Edirlene Reginaldo de Freitas, Agravado(s): CLÁUDIO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Lucinara Manenti Ronsani, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Odair José Simon, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 1634-83.2010.5.06.0003 da 6a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Francisco de Araújo Costa, Agravado(s): GERMANA MENDONÇA DA COSTA, Advogado: Dr. Keyla Freire Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, por maioria, aplicar ao Reclamado, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 2.133,47 (dois mil, cento e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo, vencida a Exmª Srª Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: AIRR - 1714-23.2010.5.15.0124 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA, Procuradora: Dra. Maria Aparecida Mercurio, Agravado(s): CLARINDA JUSTI DE SOUZA, Advogado: Dr. Willian Fernando da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1731-59.2010.5.15.0124 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA, Procuradora: Dra. Maria Aparecida Mercurio, Agravado(s): MARIA JOSÉ JARDIM SILVÉRIO, Advogado: Dr. Willian Fernando da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1776-67.2010.5.03.0069 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): VP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Advogada: Dra. Sandra de Fátima Quinto Rezende Sá, Agravado(s): JOSÉ CARLOS NORBERTO E OUTRO, Advogado: Dr. Wilce Paulo Léo Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1814-41.2010.5.03.0017 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CONTAX S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): THIAGO ALEXANDRE DE MIRANDA, Advogado: Dr. Arthur Aléssio Moreira Campos da Cruz, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: Dr. Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento da Contax Reclamada, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão, vencida a Exmª Srª Ministra Delaíde Miranda Arantes quanto à legalidade da terceirização dos serviços de "call center" nas empresas de telecomunicações. **Processo: AIRR - 1852-29.2010.5.02.0034 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): WN OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. Advogado: Dr. Márcio Recco, Agravado(s): SAMUEL ELTON DE FREITAS, Advogado: Dr. Cecília Conceição de Souza Nunes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1863-19.2010.5.18.0000 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INEYDE PONTES DA SILVA, Advogado: Dr. Mário Chaves Pugas, Agravado(s): BRASIL TELECOM S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. José Alberto Couto



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AgR-AIRR - 1917-94.2010.5.03.0131 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SEMPRE EDITORA LTDA. Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): RODRIGO DA SILVA FERNANDES, Advogado: Dr. Simone de Andrade Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, por maioria, aplicar à Reclamada, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 766,79 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo, vencida a Exmª Srª Ministra Delaíde Miranda Arantes. **Processo: AIRR - 2052-84.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JANAÍNA APARECIDA SOARDI, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Agravado(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA. Advogada: Dra. Lubisléia Pereira Santos Marx, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 2067-42.2010.5.08.0000 da 8a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: MÁRIO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Advogado: Dr. Luiz Renato de Sousa Melo, Embargado(a): SHV GÁS BRASIL LTDA. Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 2101-60.2010.5.10.0000 da 10a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): AABP SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Tales Pinheiro Lins Júnior, Agravado(s): EDUARDO VIEIRA CRUZ, Advogado: Dr. Antônio de Pádua Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2156-86.2010.5.18.0000 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GERMANA PATRÍCIA DE SOUSA LIMA, Advogada: Dra. Matilde de Fátima Alves, Agravado(s): TELEPERFORMANCE CRM S.A. Advogado: Dr. Eduardo Valderramas Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2210-52.2010.5.18.0000 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Procurador: Dr. Sérgio Luís Lolata Pereira, Agravado(s): MASSA FALIDA da ANAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS DE ANAPÓLIS LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 2219-84.2010.5.18.0009 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: CELSO ROSA ARAÚJO, Advogado: Dr. Pedro Cordeiro da Silva, Advogado: Dr. Uberth Domingos Cordeiro, Embargado(a): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogada: Dra. Denise Alves de Miranda Bento, Embargado(a): LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Advogado: Dr. Cláudia de Paiva Bernerdes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 2310-23.2010.5.02.0462 da 2a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Dra. Maria Magdalena Rodriguez e Rodriguez Braganti, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: Dr. Armindo Baptista Machado, Agravado(s): ROGÉRIO PEREIRA PAIVA, Advogado: Dr. Ricardo Palma, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de instrumento arguida em contraminuta; II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2326-12.2010.5.15.0010 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): TEREZA



MAGALHÃES PAZATO, Advogado: Dr. Irineu Carlos de Oliveira Prado, Agravado(s): MUNICÍPIO DE RIO CLARO, Procuradora: Dra. Regina Helena Vitelbo Erenha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Ressalva de entendimento pessoal da relatora. **Processo: AIRR - 2345-37.2010.5.18.0009 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): A7 VIRTUAL BRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. Advogada: Dra. Maristela Costa Mendes Caires Silva, Agravado(s): VIVIANE NELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, Advogada: Dra. Kelen Cristina Weiss Scherer, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 2444-24.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): LK SOLUÇÕES IMPRESSAS LTDA. Advogada: Dra. Carine Garske Lenz da Ros, Agravado(s): ROSENI PEREIRA LEITES, Advogado: Dr. Adroaldo João Dall'Agnol, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 2451-14.2010.5.18.0101 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): BRESCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, Advogado: Dr. Marcos Renato Gelsi dos Santos, Agravado(s): ELIELSON BARBOSA, Advogado: Dr. Cristiane Freitas Furlan Oliveira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 2460-39.2010.5.15.0010 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Mercival Panserini, Agravado(s): ELIZA ANDREIA MATOS DA SILVA, Advogado: Dr. Joubert Natal Turolla, Agravado(s): FUTURA SERVIÇOS E SANEAMENTOS LTDA. , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 2630-90.2010.5.06.0000 da 6a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Dr. Josias Alves Bezerra, Agravado(s): JARBAS PASCHOAL BRAZIL, Advogado: Dr. José Alberto de Albuquerque Pereira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo, para, reconsiderando o despacho à fl. 130, determinar o processamento do agravo de instrumento da reclamada. Também por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 2674-49.2010.5.03.0144 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): DECMINAS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA S.A. Advogado: Dr. Marcelo Tostes de Castro Maia, Agravado(s): CARLOS JOSÉ DE CARVALHO, Advogado: Dr. Orlando Aragão Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 2729-92.2010.5.12.0000 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Embargado(a): ARYLTON SANTOS WALTER, Advogado: Dr. Vorlei Alves, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração da reclamada, e, por maioria, vencida a Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes, condenar a embargante a pagar ao autor a multa de 1% sobre o valor da causa, com esteio no artigo 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: AIRR - 2804-07.2010.5.02.0002 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): GRABER SISTEMAS DE SEGURANÇA



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

LTDA. Advogado: Dr. Jandir José Dalle Lucca, Agravado(s): FABIO ANDRÉ VASCONCELOS NETO, Advogado: Dr. Otavio Calvi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. . **Processo: ED-RR - 3017-84.2010.5.12.0050 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: JÉSSICA RODRIGUES, Advogado: Dr. Nilson Marcelino, Embargado(a): TMKT SERVIÇOS DE MARKETING LTDA. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. André Chedid Daher, Embargado(a): CLARO S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Thaís Poliana de Andrade, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 3238-88.2010.5.06.0000 da 6a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ROSSI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuenschwander, Agravado(s): JOSÉ FERNANDES, Advogado: Dr. Antônio Ricardo Porto Carreiro Ferreira Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 3300-15.2010.5.12.0016 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: ERLAINE ALMEIDA, Advogado: Dr. Nilson Marcelino, Embargado(a): CLARO S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Déborah Cabral Siqueira de Souza, Advogada: Dra. Thaís Poliana de Andrade, Embargado(a): TMKT SERVIÇOS DE MARKETING LTDA. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Roberto Domingues Brandão, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos no sentido de que é devido o pagamento do sétimo dia laborado, em dobro com reflexos em férias com 1/3, décimo terceiro salário e recolhimentos de FGTS. **Processo: AIRR - 3708-33.2010.5.02.0000 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogada: Dra. Sílvia Martinho Costa Bravo, Advogado: Dr. Fernando Nascimento Burattini, Agravado(s): CONSTANTIN ROMANO DANIEL E OUTRO, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. . **Processo: Ag-AIRR - 3904-30.2010.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Maria da Graça Manhães Barreto Iglesias, Advogada: Dra. Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): OSMAR TEIXEIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Cléa Carvalho Fernandes Cavalcanti de Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo, para, reconsiderando o despacho à fl. 792, determinar o processamento do agravo de instrumento da reclamada. Também por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 4201-80.2010.5.12.0016 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CRISTINA EICHHOLZ, Advogado: Dr. Orlando Bencz de Camargo, Agravado(s): GLOBALSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Advogado: Dr. Silvio Orzechowski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4249-55.2010.5.06.0000 da 6a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JOSÉ PEDRO JERÔNIMO, Advogada: Dra. Jadilma Nascimento de Castro Santos, Decisão: por



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: Ag-AIRR - 4640-10.2010.5.06.0000 da 6a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SWELLINGTON GUEDES DO NASCIMENTO E OUTRO, Advogado: Dr. Luciano Souto do Espírito Santo, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Elmo Cabral dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 4719-97.2010.5.02.0000 da 2a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): HÉLIO YAMAGUCHI, Advogado: Dr. Celmo Márcio de Assis Pereira, Advogada: Dra. Elizeth Aparecida Zibordi, Agravado(s): MARCELINO DANTAS DA SILVA, Advogado: Dr. Adolfo Alfonso Garcia, Agravado(s): BEC - CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA. Advogado: Dr. Sueli Carlos de Mello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-AIRR - 5739-15.2010.5.06.0000 da 6a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: ESTADO DE PERNAMBUCO, Procurador: Dr. Sérgio Augusto Santana Silva, Embargado(a): SEVERINA HERCULANO DA SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. Flávio José da Silva, Embargado(a): PETROSERVICE PETROLINA SERVIÇOS LTDA. , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: AgR-AIRR - 6246-24.2010.5.15.0000 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, Advogada: Dra. Marisa Antônio de Oliveira, Agravado(s): JOSÉ WILSON ZAGO, Advogado: Dr. Fábio Schuindt Falqueiro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo regimental, para, reconsiderando o despacho às fls. 207/208, determinar o processamento do agravo de instrumento da reclamada. Também por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. Observação: O douto representante do Ministério Público do Trabalho opinou pelo não-provimento do agravo regimental e do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 6872-33.2010.5.01.0000 da 1a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CSU CARDSYSTEM S.A. Advogado: Dr. Adriano Alcântara Couceiro, Agravado(s): WELLINGTON NOGUEIRA GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. Mauro César dos Santos Ferraz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 8347-34.2010.5.15.0000 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Luciana Penteadó Oliveira, Agravado(s): ERGI PEDRASSI FRAGA, Advogado: Dr. Eric Rodrigues Vieira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 8460-85.2010.5.15.0000 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. José Maurício Camargo de Laet, Agravado(s): ROSINA MONTOVANI, Advogada: Dra. Carolina Fussi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10049-66.2010.5.04.0761 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): BRF - BRASIL FOODS S.A. Advogado: Dr. André Luís Braga Rodrigues, Agravado(s): JOÃO MARQUES DE BRITO, Advogado: Dr. Paulo Roberto Gregory, Decisão: por unanimidade, não conhecer do



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11339-65.2010.5.15.0000 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MÁRIO DE NADAI, Advogada: Dra. Sueli Yoko Taira, Agravado(s): SÃO MARTINHO S.A. Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11340-50.2010.5.15.0000 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): LUIZ APARECIDO DENARDI, Advogada: Dra. Sueli Yoko Taira, Agravado(s): SÃO MARTINHO S.A. Advogado: Dr. Guilherme José Theodoro de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11528-49.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): DIAGONAL ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Advogada: Dra. Fabiane Engrazia Bettio, Agravado(s): VALCI JOSÉ CAVALHEIRO, Advogada: Dra. Tânia Regina Amorim de Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 12100-05.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CACHOEIRA DO SUL, Advogado: Dr. Eliana Lélia da Silva, Agravado(s): GRAZZIOTIN S.A. Advogado: Dr. Carlos Augusto Botta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 12382-43.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): JOÃO INÁCIO CASTILHO DE FREITAS, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogada: Dra. Milena Pinheiro Martins, Agravado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. Advogado: Dr. Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. . **Processo: Ag-AIRR - 12674-28.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. Advogado: Dr. Dante Rossi, Agravado(s): JOÃO INÁCIO CASTILHO DE FREITAS, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. . **Processo: ED-AIRR - 12774-80.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: VRG LINHAS AÉREAS S.A. Advogado: Dr. Antônio Graeff Martins, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): RAFAEL PINHEIRO VERAN, Advogado: Dr. Rafael Mastrogiácomo Karan, Embargado(a): S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. André Luiz Azambuja Krieger, Embargado(a): VARIG LOGÍSTICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRO, Advogado: Dr. Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. . **Processo: Ag-AIRR - 12789-49.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE, Procurador: Dr. Cristian Prado, Agravado(s): EDGAR BAPTISTA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Afonso Celso Bandeira Martha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 13277-04.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): LUIZ CARLOS WOYCINAK, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravado(s): BANCO RURAL S.A. Advogada: Dra. Maria Cristina Reis Flores, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. . **Processo: Ag-AIRR - 14818-72.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MULTICORP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. Advogado: Dr. Hamilton Rey Alencastro Filho, Agravado(s): NEI NEVES ECHEVERRY, Decisão: por unanimidade,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

negar provimento ao agravo. . **Processo: AIRR - 14845-55.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ANDRÉ KOPPER, Advogado: Dr. Daniel Roberto Gobbi, Agravado(s): CLOVIA MAROSIR HANISCH E OUTROS, Advogada: Dra. Vanda Tyski, Agravado(s): CHURRASCARIA FLORENÇA LTDA. E OUTROS, Advogada: Dra. Ceres B. da Rosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15498-57.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Rinaldo Penteado da Silva, Agravado(s): DIONÍZIO DALL AGNOL, Advogado: Dr. Elias Antônio Garbin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15747-08.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogada: Dra. Luciana Farias, Agravado(s): ZAMIR LUIZ BUZETTO, Advogado: Dr. Noli Schorn, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15955-89.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 15971-43.2010.5.04.0000, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BRASIL TELECOM S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JÚLIO VILSON DE SOUZA, Advogado: Dr. Odilon Marques Garcia Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15971-43.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 15955-89.2010.5.04.0000, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JÚLIO VILSON DE SOUZA, Advogado: Dr. Odilon Marques Garcia Júnior, Agravado(s): BRASIL TELECOM S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 18000-63.2010.5.13.0017 da 13a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARIA SEVERINA DE SOUSA, Advogado: Dr. Marcos Antônio Inácio da Silva, Agravado(s): MUNICÍPIO DE TRIUNFO, Advogado: Dr. José Airton Gonçalves de Abrantes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 18026-64.2010.5.04.0000 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogada: Dra. Luciana Farias, Agravado(s): RUDI MAI, Advogado: Dr. Diogo Ortigara Girardi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 39700-13.2010.5.13.0012 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Adriano Borges Villarim, Agravado(s): FRANCISCO HÉLIO SARMENTO, Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S.A. - PREVI, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 40210-84.2010.5.05.0000 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): LOTERIA BASTOS LINS LTDA. Advogado: Dr. Marcelo Linhares, Agravado(s): ALINE SOUSA DOS SANTOS, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 42200-33.2010.5.21.0011 da 21a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): EMPERCOM-EMPRESA DE MONTAGEM E SERVIÇOS GERAIS LTDA, Advogado: Dr. José Wilton Ferreira, Agravado(s): FRANCISCA PATRÍCIA DE MELO BEZERRA, Advogado: Dr. Gilvan Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 47100-**



**17.2010.5.23.0007 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MAURO IVOGLO & CIA. LTDA. Advogada: Dra. Anatoly Hodniuk Júnior, Agravado(s): FÁBIO ALEXANDRE COSTA, Advogado: Dr. Wayne Andrade Contrim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 53400-64.2010.5.23.0081 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALBERTO FELIX DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Wayne Andrade Contrim, Agravado(s): JUELICI FERRARI E OUTRA, Advogado: Dr. José Conceição Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 55100-12.2010.5.21.0023 da 21a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, Advogado: Dr. Antônio Cleto Gomes, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Rodrigo Menezes da Costa Câmara, Agravado(s): FRANCISCO ALDEMIR DE CARVALHO ARAÚJO, Advogado: Dr. Evandro de Freitas Praxedes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, aplicando multa de 1%( um por cento) sobre o valor da causa, a favor do Reclamante Agravado, nos termos dos arts. 17, I, e 18, "caput", do CPC. **Processo: AIRR - 85600-25.2010.5.13.0010 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Advogado: Dr. Péricles Filgueiras de Athayde Filho, Agravado(s): MARIA DO SOCORRO CLAUDINO DE LIMA, Advogado: Dr. Antônio Teotonio de Assunção, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 108000-39.2010.5.13.0008 da 13a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): ALBENICE VIEIRA DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Giuseppe Fabiano do Monte Costa, Agravado(s): ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: Dr. Djair Arruda de Mendonça Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 136000-30.2010.5.21.0007 da 21a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Francisco Frederico Felipe Marrocos, Agravado(s): PEDRO BORJA DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Hugo Oliveira de Araújo Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 216400-53.2010.5.03.0000 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): INDÚSTRIA FARMACÊUTICA VITALFARMA LTDA. Advogado: Dr. Antônio Mariosa Martins, Agravado(s): VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, Advogado: Dr. Luiz Paulo Biagini Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 2810256-23.2010.5.05.0000 da 5a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MANOEL MARIA TAVARES DA SILVA, Advogado: Dr. Sérgio Ricardo Oliveira dos Santos, Advogado: Dr. Henrique Tanajura Silva, Agravado(s): CLEBER MARQUES CARVALHO, Advogado: Dr. Rubens Ribeiro Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 20-82.2011.5.04.0029 da 4a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): FERNANDO FAGUNDES VIEIRA, Advogada: Dra. Fabiana Magalhães Souza, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Cristiano Álvares Fuhrmeister, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 45-53.2011.5.03.0149 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MÁRIO FERNANDES LOURENÇO TRINDADE,





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Advogado: Dr. Lúcio Corrêa Cassilla, Agravado(s): GESTER - GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Advogado: Dr. Ednilson Cirilo Dias, Agravado(s): PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRASIL LTDA. Advogada: Dra. Isabela Santos Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 52-49.2011.5.11.0011 da 11a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: PEDRO VIRGILIO OLIVEIRA DA SILVA, Advogada: Dra. Aline Maria Pereira Mendonça, Embargado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS - UNIDADE OPERACIONAL DA REFINARIA DE MANAUS (UO REMAN), Advogado: Dr. Genival Francisco da Silva Feitoza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 73-36.2011.5.18.0009 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): TRADIÇÃO TECNOLOGIA DE SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Luiz Vicente de Carvalho, Agravado(s): MORGANA COELHO LUZ, Advogado: Dr. Weliton da Silva Marques, Agravado(s): RGIS BRASIL SERVIÇOS DE ESTOQUES LTDA. Advogado: Dr. Telêmaco Brandão, Agravado(s): COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE APOIO ÀS ATIVIDADES COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. - COOPERAUDI, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 100-45.2011.5.03.0006 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): HILDA MARA DE CARVALHO, Advogado: Dr. Valcir Geraldo Pereira, Agravado(s): BIOTHEQ TECNOLOGIA BIODEGRADÁVEL LTDA. , Agravado(s): KARINE CLÁUDIA DOS SANTOS, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 114-30.2011.5.06.0011 da 6a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. Advogado: Dr. Gabriela Porpino Guimarães, Agravado(s): LEANDRO ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS, Advogado: Dr. Emília Gabriela do Nascimento Barbosa Melo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 121-22.2011.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, Advogado: Dr. Leandro Vaz de Mello Martins Teixeira, Agravado(s): FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ, Advogado: Dr. Carlos José da Rocha, Agravado(s): CEMIG DISTRIBUDORA S.A. Advogado: Dr. César Alexandre Paiatto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: ED-RR - 127-88.2011.5.11.0011 da 11a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: ANTÔNIO GOMES DA COSTA, Advogada: Dra. Aline Maria Pereira Mendonça, Embargado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Gustavo Monteiro Rodrigues, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 160-66.2011.5.12.0006 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): LOJAS AMERICANAS S.A. Advogado: Dr. Artur Filomeno Pereira Oliveira, Agravado(s): BÁRBARA ELOI MACHADO NUNIS, Advogado: Dr. Márcio Volpato Fontoura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 162-18.2011.5.12.0012 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): BRF - BRASIL FOODS S.A. Advogado: Dr. Cláudio Roberto Hartwig, Agravado(s): VILMAR DA SILVA, Advogado: Dr. Sedenir Tavares Dias, Decisão: por



unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 173-18.2011.5.04.0611 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA, Advogado: Dr. Virlei Henrique K. Becker, Agravado(s): NARA ELI DOS SANTOS ARAÚJO, Advogado: Dr. Wellington Martini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 196-03.2011.5.03.0025 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CLARO S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Leila Azevedo Sette, Agravante(s): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. Advogado: Dr. João Luiz Juntolli, Agravado(s): WASHINGTON SIMIÃO PEREIRA DE AMORIM, Advogado: Dr. Luci Alves dos Santos Carvalho, Decisão: I - por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento da Reclamada Claro para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra Delaíde Miranda Arantes; II - por unanimidade, sobrestar o agravo de instrumento da Reclamada A & C Centro de Contatos S.A. em face do provimento conferido ao agravo de instrumento da Reclamada Claro S.A. **Processo: Ag-AIRR - 241-73.2011.5.14.0001 da 14a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): NEÓRICO ALVES DE SOUZA, Advogado: Dr. Neórico Alves de Souza, Advogado: Dr. Carlos José Elias Júnior, Agravado(s): FERNANDO JOSÉ ELARRAT CANTO, Advogado: Dr. Mary Terezinha de Souza dos Santos Ramos, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA - AESA, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 276-58.2011.5.12.0043 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE IMBITUBA, Advogada: Dra. Rina Rostirola Chukster, Agravado(s): ROMÁRIO PACHECO, Advogado: Dr. Ledeir Borges Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 321-54.2011.5.03.0062 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: BELGO MINEIRA BEKAERT ARTEFATOS DE ARAME LTDA. Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS EM OFICINAS MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE ITAÚNA, ITATIAIUÇU E MATEUS LEME, Advogado: Dr. Dilson Antônio do Nascimento, Embargado(a): METROQUALITY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Tiago Antunes Gonçalves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 333-43.2011.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): PRISCILA ANDRADE VILELA, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A. Advogado: Dr. Raphael Restum de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 363-04.2011.5.03.0095 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARCELO JUNQUEIRA HONÓRIO, Advogado: Dr. Roberto Miguel Gonçalves Júnior, Agravado(s): OFICINA DA FORMA LTDA. Advogado: Dr. Walter Soares Oliveira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 370-36.2011.5.03.0114 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Patrícia Ribeiro Justo, Agravado(s): DIRCEU MAGNO DE FARIA, Advogado: Dr. Rafael Bagno F. R. de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 380-93.2011.5.18.0007 da 18a. Região**, Relator : Min.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VIVO S.A. Advogado: Dr. Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): ATENTO BRASIL S.A. Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Advogado: Dr. Victor de Cássia Magalhães, Agravado(s): WANESSA MOREIRA DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Éder Francelino Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 449-04.2011.5.03.0150 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): METAGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): DIEGO SILVA SIMÕES, Advogado: Dr. Ronaldo Kersul, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. . **Processo: AIRR - 457-73.2011.5.12.0006 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TUBARÃO, Procurador: Dr. Leticia Bianchini da Silva, Agravado(s): FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR SEVERINO, Advogado: Dr. Alexandre Fernandes Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 462-29.2011.5.03.0109 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. Advogada: Dra. Karina Haa Barquete Braccini, Agravado(s): CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO, Advogado: Dr. Marcelo de Andrade Portella Senra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483-23.2011.5.14.0004 da 14a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): JOSÉ CARLOS DE LIMA, Advogada: Dra. Maria Clara do Carmo Góes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 486-28.2011.5.08.0203 da 8a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VIX LOGÍSTICA S.A. Advogado: Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho, Agravado(s): JENIVAL SÁ COSTA, Advogada: Dra. Erliene Gonçalves Lima No, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. . **Processo: AIRR - 534-02.2011.5.03.0146 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): IBIRÁLCOL DESTILARIA DE ÁLCOL IBIRAPUÃ LTDA. Advogado: Dr. Luís Roberto Vasconcellos de Moraes, Agravado(s): PETTERSON CARVALHO DE SOUZA, Advogado: Dr. Uedson Dias, Agravado(s): NSA TECH - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. Advogada: Dra. Carime Abutrab Aramuni Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 540-34.2011.5.08.0125 da 8a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL, Advogada: Dra. Larissa Manuela Anglada Timóteo, Agravado(s): RAIMUNDO NONATO LOPES DE LIMA, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 587-15.2011.5.03.0006 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CONTAX S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, Agravado(s): ROSANA LÚCIA SILVA, Advogado: Dr. Marcelo da Costa e Silva, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: Dr. Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra Delaíde Miranda Arantes quanto ao tema referente à legalidade da terceirização dos serviços de "call center" por empresas de telecomunicações. **Processo: AIRR - 606-17.2011.5.18.0131**



**da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): RAQUEL ENY COSTA DOS REIS, Advogado: Dr. Marcelo Martins da Cunha, Agravado(s): COMERCIAL DE ALIMENTOS SHEYKINÁ LTDA. Advogado: Dr. Luiz Gustavo Visentin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 668-28.2011.5.03.0017 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. Advogado: Dr. João Luiz Juntolli, Agravante(s): TIM CELULAR S.A. Advogada: Dra. Marina de Figueiredo Lemos, Agravado(s): PEDRO HENRIQUE CAMPOS VOOS, Advogado: Dr. Juliano Pereira Nepomuceno, Decisão: I - por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento da Reclamada Tim Celular para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra Delaíde Miranda Arantes; II - por unanimidade, sobrestar o agravo de instrumento da Reclamada A & C Centro de Contatos S.A. em face do provimento conferido ao agravo de instrumento da Reclamada TIM CELULAR S.A. **Processo: AIRR - 705-31.2011.5.18.0181 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): WISLENY LACERDA DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Patrícia Afonso de Carvalho, Agravado(s): GOIÁS COUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogada: Dra. Roberta Naves Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 725-16.2011.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MÁRIO WALTER DUARTE RODRIGUES, Advogado: Dr. Flávia Mariana Mendes Ortolani, Agravado(s): ENEIDA VALÉRIA DA SILVA AITH - ME, Advogada: Dra. Rosa Maria César Falcão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 733-79.2011.5.03.0063 da 3a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): SPACE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Advogado: Dr. Willy Falcomer Filho, Agravado(s): ALEXANDRE FERNANDES DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Tiago Macedo Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 822-52.2011.5.03.0112 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Deophanes Araújo Soares Filho, Agravado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS MELO, Advogado: Dr. Ricardo Rodrigues de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 843-53.2011.5.18.0001 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): IVES ERI VIEIRA RIBEIRO, Advogado: Dr. Gilvan Alves Anastácio, Agravado(s): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Caroline Calaça Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 850-20.2011.5.03.0015 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TIM CELULAR S.A. Advogado: Dr. Ricardo Guimarães Boson, Agravado(s): PAOLA MACIEL NASCIMENTO, Advogado: Dr. Luciana Delpino Nascimento, Agravado(s): ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA LTDA. Advogado: Dr. Margareth Lúcia Silva Rodrigues, Decisão: por maioria, vencida a Exma. Ministra Delaíde Miranda Arantes, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 957-83.2011.5.18.0003 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JOSÉ REINALDO COSTA, Advogado: Dr. Nivanor Santos Ferreira,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Agravado(s): GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO, Advogado: Dr. Leonardo Lago Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1023-60.2011.5.18.0004 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VIVO S.A. Advogado: Dr. Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): FRANCIRLENE CARDOSO BRITO, Advogado: Dr. Paulo Roberto Ferreira Cardoso, Agravado(s): VISUAL PRESENCE MARKETING INTEGRADO LTDA. Advogado: Dr. Fábio Bisker, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. . **Processo: AIRR - 1036-92.2011.5.06.0004 da 6a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): AKY LOTERIAS ON LINE, Advogado: Dr. Edvaldo Mota da Cruz Filho, Agravado(s): PATRÍCIA MARIA TRAJANO, Advogado: Dr. Nivaldo Soares de Pinho Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1045-42.2011.5.18.0191 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARFRIG ALIMENTOS S.A. Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): ARI FERREIRA GUIDA, Advogado: Dr. Viviane Santana de Paiva Parralego, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1095-70.2011.5.03.0002 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. Advogado: Dr. João Luiz Juntolli, Agravante(s): CLARO S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Leila Azevedo Sette, Agravado(s): SIMONE FRANCISCO MORENO, Advogado: Dr. Sílvio Roberto Almeida Ramos, Decisão: I - por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento da Reclamada Claro S.A. para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra Delaíde Miranda Arantes; II - por unanimidade, sobrestar o agravo de instrumento da 1<sup>a</sup> Reclamada A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. em face do provimento conferido ao agravo de instrumento da Reclamada CLARO S.A. **Processo: AIRR - 1106-72.2011.5.03.0011 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. Advogado: Dr. João Luiz Juntolli, Agravado(s): FÁBIO MÁRCIO DA COSTA PEREIRA, Advogada: Dra. Larissa Furtado Costa, Agravado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Advogado: Dr. Ben Hur Silva de Albergaria Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: ED-RR - 1220-69.2011.5.03.0024 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: ADRIANA DA SILVA MACHADO, Advogado: Dr. Crésio Mendes de Castro, Embargado(a): CLARO S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Leila Azevedo Sette, Embargado(a): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. Advogado: Dr. João Luiz Juntolli, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração da Reclamante, para, sanando omissão e contradição, retificar o erro material, nos termos da fundamentação. **Processo: AIRR - 1276-69.2011.5.18.0191 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARFRIG ALIMENTOS S.A. Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): JOSUÉ JOSÉ DA SILVA, Advogada: Dra. Zaida Antônia de Oliveira Tomé, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1319-55.2011.5.18.0013 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): JOSSERRAND MASSIMO VOLPON ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, Advogado: Dr. Nivanor Santos Ferreira, Agravado(s): MARCO AURÉLIO FRAUZINO BARBOSA, Advogado: Dr. Célio Sílvio de Mendonça Júnior, Decisão: por unanimidade, não



conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1336-91.2011.5.18.0013 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ÉZIO LUIZ CADO DA SILVA, Advogado: Dr. Elisângela Rodrigues Lopes e Silva, Agravado(s): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Caroline Calaça Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1396-85.2011.5.18.0006 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA. Advogado: Dr. José Edgard da Cunha Bueno Filho, Agravado(s): EMERSON FRANCISCO VOIGT DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Emerson Francisco Voigt de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1424-46.2011.5.03.0014 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CLARO S.A. Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Leila Azevedo Sette, Agravante(s): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. Advogado: Dr. João Luiz Juntolli, Agravado(s): LORRAINE MENDES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Sílvio Roberto Almeida Ramos, Decisão: I - por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento da Reclamada Claro S.A. para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra Delaíde Miranda Arantes; II - por unanimidade, sobrestar o agravo de instrumento da Reclamada A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. em face do provimento conferido ao agravo de instrumento da Reclamada CLARO S.A. **Processo: AIRR - 1526-72.2011.5.18.0201 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): GR S.A. Advogado: Dr. Arnaldo Pipek, Agravado(s): MARTA BARROS LIMA, Advogado: Dr. Johnatan Silveira Fonseca, Agravado(s): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1601-26.2011.5.03.0138 da 3a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): TIM CELULAR S.A. Advogado: Dr. Ricardo Guimarães Boson, Agravante(s): A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. Advogado: Dr. João Luiz Juntolli, Agravado(s): POLIANA DA SILVA SOUZA, Advogado: Dr. Luciana Delpino Nascimento, Decisão: I - por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento da Reclamada Tim Celular para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra Delaíde Miranda Arantes; II - por unanimidade, sobrestar o agravo de instrumento da Reclamada A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. em face do provimento conferido ao agravo de instrumento da Reclamada TIM CELULAR S.A. **Processo: AIRR - 1607-21.2011.5.18.0201 da 18a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CONSTAN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, Advogado: Dr. Tonie Carlos Padilha Garcia, Agravado(s): OSMAIR DE OLIVEIRA ALVES, Advogado: Dr. Gabriel Henrique de Queiroz Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2292-28.2011.5.18.0201 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): CONSTAN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, Advogada: Dra. Maria das Dores Streiling, Agravado(s): JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Fausto Antônio Dias Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2381-19.2011.5.11.0016 da 11a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Juliana Barbosa Antunes, Agravado(s): JOÃO MOURA FERNANDES,



Advogado: Dr. Rodrigo Waughan de Lemos, Agravado(s): SOLTUR - SOLIMÕES TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Advogado: Dr. Rowena Christina Souza de Jesus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3166-55.2011.5.12.0047 da 12a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): JULIANA DE ANDRADE, Advogado: Dr. Denísio Dolásio Baixo, Agravado(s): AVON COSMÉTICOS LTDA. Advogado: Dr. João Guilherme Monteiro Petroni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3918-75.2011.5.18.0171 da 18a. Região**, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): JALLES MACHADO S.A. Advogado: Dr. Eduardo da Costa Silva, Agravado(s): JOSENILDO ARAÚJO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Itamar Costa da Silva, Decisão: por unanimidade: I) rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo de instrumento arguida em contraminuta; II) negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4973-95.2011.5.07.0000 da 7a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Renato Lôbo Guimarães, Agravante(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Advogada: Dra. Christine França Beviláqua Vieira, Agravado(s): JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TOMÉ, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Dr. Marcelo da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 6475-69.2011.5.07.0000 da 7a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BATURITÉ, Advogado: Dr. Paulo Roberto Rabelo Leal, Agravado(s): CRISTINA ALVES DE ABREU, Advogado: Dr. Marcos Aurélio do Nascimento, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 14100-28.2011.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SAMUEL DA SILVA CHACON, Advogado: Dr. Cleilton César Fernandes Nunes, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Thiago Cezar Costa Avelino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 28700-54.2011.5.21.0013 da 21a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): RAIMUNDO EVARISTO VIEIRA MARTINS, Advogado: Dr. Cleilton César Fernandes Nunes, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Thiago Cezar Costa Avelino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 53300-82.2011.5.13.0007 da 13a. Região**, Relator : Min. Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): AVON COSMÉTICOS LTDA. Advogada: Dra. Mylena Villa Costa, Agravado(s): GLACE GLEIZE GOMES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Floriano de Paula M. Brito Júnior, Decisão: retirar o feito de pauta por determinação do Exmo. Ministro Relator. **Processo: AIRR - 57100-64.2011.5.13.0025 da 13a. Região**, Relator : Min. Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Luiz Monteiro Varas, Agravado(s): JOSÉ TARCÍSIO SANTOS DA CUNHA, Advogado: Dr. Julierme de Fontes Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. O Excelentíssimo Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro fez parte da composição que julgou os processos em que se encontravam impedidos os Excelentíssimos Ministros Pedro Paulo Manus e Delaíde Miranda Arantes. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a sessão às catorze horas e cinquenta e três minutos, esgotando-se a pauta, e, para



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

constar, eu, Vanessa Tôres Soares Chagas, Secretária da Sétima Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Ives Gandra Martins Filho, e por mim subscrita, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Ministro **IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Presidente da Sétima Turma

**VANESSA TÔRES SOARES CHAGAS**  
Secretária da Sétima Turma